

**UNILEÃO
CENTRO UNIVERSITÁRIO DR. LEÃO
SAMPAIO CURSO BACHARELADO EM
SERVIÇO SOCIAL**

LARISSE PEQUENO BARBOSA

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: POR QUE NÃO METER A COLHER?

**JUAZEIRO DO NORTE-CE
2020**

LARISSE PEQUENO BARBOSA

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: POR QUE NÃO METER A COLHER?

Trabalho de conclusão de curso apresentado a Banca Examinadora, como exigência para a obtenção de título de Bacharel em Serviço Social, pelo Centro Universitário Dr. Leão Sampaio.

Orientação da Prof.^a Esp. Pautilia Ferraz Araruna.

**JUAZEIRO DO NORTE-CE
2020**

LARISSA PEQUENO BARBOSA

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: POR QUE NÃO METER A COLHER?

Trabalho de conclusão de curso apresentado a Banca Examinadora, como exigência para a obtenção de título de Bacharel em Serviço Social, pelo Centro Universitário Dr. Leão Sampaio.

Orientação da Prof.^a Esp. Pautília Ferraz Araruna.

Apresentada em ___ / ___ / ___

BANCA EXAMINADORA:

Profa. Esp. Pautília Ferraz Araruna.
(Orientadora)

Profa. Esp. Maria Dalva Silva Ribeiro
1ª Examinador (a)

Profa. Esp. Francisca Helaide Leite Mendonça Fernandes
2ª Examinador (a)

**JUAZEIRO DO NORTE-CE
2020**

“Dedico este trabalho à minha filha Helena Pequeno e a minha família por todo apoio, incentivo, paciência e carinho, sem eles essa realização não seria possível! Dedico também a todas as pessoas que lutam pacificamente por um mundo livre de violências contra as mulheres”.

AGRADECIMENTOS

Em primeiro lugar, agradeço aos meus pais, Antonia Pequeno e Francisco Barbosa, meus irmãos, Felipe Pequeno e Àlex Rodrigo, a minha irmã Amanda Pequeno e sua linda Família, por todo o apoio e incentivo que sempre me foi dado, principalmente nos momentos difíceis, não me deixando desistir diante dos obstáculos da vida social e acadêmica, eu não sei o que seria de mim sem vocês!

À Deus, que está sempre comigo, me guiando e protegendo nos desafios oferecidos pela vida.

A minha linda, meu grande amor Helena Pequeno, filha, você foi o melhor e maior presente que Deus me deu, se hoje sou o que sou é por você e para você!

Aos meus amigos, Larissa Soares, Edson Acídio e Wellysca Silvestre, por todos os momentos de loucura e sanidade, pelo apoio no percurso de formação dessa Assistente Social, pela paciência e incentivo nestes quatro anos, obrigada, pelo carinho, pelo amor, por estarem comigo e me tranquilizarem quando achei que não iria conseguir terminar, eu amo vocês!

As minhas amigas Karolayne Viana e Adriana Veronica que nos unimos no final do curso, mas acredito que estávamos predestinadas a nos encontrarmos mesmo diante de tanto desencontro! Vocês são demais meninas, representaram e representa força, coragem e amor ao próximo. Amo vocês! Quero levar pra vida, para além dos muros da universidade.

Aos meus amigos de uma forma geral, também graduandos em Serviço Social, por estarem comigo ao longo dos anos, compartilhando alegrias e tristezas, tornando mais leves os momentos difíceis e me auxiliando, não só na realização dessa monografia, como também nas provas e trabalhos no decorrer de todo o curso.

Agradeço a todos que de forma especial contribuíram para realização e conclusão deste trabalho, me fortalecendo, ensinando, colaborando para o meu crescimento estudantil.

A minha professora e orientadora, Pautília Ferraz por toda a atenção e paciência comigo, me ajudando no meu crescimento, compartilhando comigo de seus conhecimentos.

Muito obrigada aos professores, colegas e amigos por estes muitos anos de companheirismo e aprendizagem.

*“Amor que dói
Que cala a voz, não é amor!
Eu não calo a minha voz
Vou gritar por todas nós!”
(Simone e Simária).*

RESUMO

O presente trabalho surge com a temática de abordar a violência doméstica contra a mulher visto que é um problema universal que atinge um número alto de pessoas e muitas vezes de forma silenciosa, dissimulada e destruidora. Inicialmente, é feita uma abordagem sobre a temática supracitada e apresenta as diferentes formas de violência doméstica, a publicização da questão no Brasil e dimensionamento das políticas públicas, da rede de enfrentamento e a violência doméstica em tempos de isolamento social. Para tanto, o caminho metodológico percorrido deu-se através de uma pesquisa bibliográfica, de caráter descritivo com uma abordagem qualitativa. O estudo se encontra dividido em três capítulos, onde no primeiro se realiza reflexões acerca da trajetória histórica da violência doméstica contra a mulher, fazendo análises desde as primeiras lutas e conquistas, perpassando pelos progressos realizados, e as novas denominações que objetivam proporcionar a essa classe o título feministas; no segundo capítulo pontuasse alguns a respeito da rede proteção, os equipamentos, abordados também foram de grande importância para o desenvolvimento da Lei Maria da Penha, visto que esta Lei está vigente até a atualidade e por fim e não menos importante aborda-se a violência contra a mulher em tempos de isolamento social; o terceiro capítulo trouxe uma reflexão acerca das mulheres vítimas de violência doméstica, através da relação Estado, sociedade e família, visto que estes devem exercer sua função enquanto agentes ativos na prevenção de qualquer tipo de violência e a atuação do Assistente Social frente a essa questão social.

Palavras-chave: Rede de Enfrentamento. Lei Maria da Penha. Atuação. Intervenção do Assistente Social.

ABSTRACT

The present work arises with the theme of addressing domestic violence against women as it is a universal problem that affects a high number of people and often in a silent, hidden and destructive way. Initially, an approach is made on the aforementioned theme and presents the different forms of domestic violence, the publicization of the issue in Brazil and dimensioning of public policies, the coping network and domestic violence in times of social isolation. For that, the methodological path followed was through a bibliographic research, of a descriptive character with a qualitative approach. The study is divided into three chapters, where in the first one, reflections about the historical trajectory of domestic violence against women are carried out, analyzing from the first the first struggles and conquests, going through the progress made, and the new denominations that aim to provide the that class the title feminists; in the second chapter, some points about the protection network, the equipment, also addressing the great importance of the development of the Maria da Penha Law, since this Law is still in force today and last but not least, it addresses violence against women in times of social isolation; the third chapter brought a reflection on women victims of domestic violence, through the relationship between State, society and family, since they must exercise their role as active agents in preventing any type of violence and the role of the Social Worker in face of this social issues.

Keywords: Coping Network. Maria da Penha Law. Performance. Intervention of the Social Worker.

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CFEMEA - Centro Feminista de Estudos e Assessoria

CNDM. - Conselho Nacional da Condição da Mulher

CRAS- Centro de Referência de Assistência Social

CREAS- Centro de referência Especial de Assistência Social

CRRM- Centro de Referência Regional da Mulher.

DEAM - Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher –

ONGs - Organizações Não-Governamentais

SEDEST- Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho

SPM - Secretarias de Políticas para as Mulheres

SSPDS- Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

FIGURA 1: CICLO DA VIOLÊNCIA.....	35
FIGURA 2: MACHISMO.....	37
FIGURA 3:DESIGUALDADE DE GÊNERO.....	44
FIGURA 4: VIOLÊNCIA FAMILIAR.....	44
FIGURA 5:FEMINICÍDIO.....	44

SUMÁRIO

INTRODUÇÃO.....	12
CAPÍTULO I: MÁQUINA DO TEMPO: CONCEITO, TRAJETÓRIA DE SUBMISSÃO, CONFLITOS E MARCOS NA SOCIEDADE BRASILEIRA.....	16
1.1 CARACTERÍSTICAS DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: TIPOS VISÍVEIS E INVISÍVEIS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.....	16
1.2 A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E SUAS RAÍZES: CONTEXTO HISTÓRICO NO BRASIL.....	18
1.3 O CAMINHO DE TRAJETÓRIA E CONQUISTAS: O MOVIMENTO FEMINISTA NO BRASIL.....	24
CAPÍTULO II - REDE DE PROTEÇÃO: UM CAMINHO PARA A PROTEÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DAS MULHERES.....	30
2.1 EQUIPAMENTOS QUE INTEGRAM A REDE DE ENFRENTAMENTO AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.....	31
2.2 LEI MARIA DA PENHA: UM SIGNIFICATIVO AVANÇO NA PROTEÇÃO E DEFESA DAS MULHERES.....	34
2.3 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM TEMPOS DE ISOLAMENTO SOCIAL.....	37
CAPÍTULO III – DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL NA PROBLEMÁTICA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL.....	41
3.1 CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA, PROCEDIMENTO METODOLÓGICO E ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS COLETADOS.....	41
3.2 NÃO LÚDICO, MENOS CONSTRANGEDOR, ASPECTOS DE UMA COMPARAÇÃO DE VIOLÊNCIA E TRÁGICAS CONSEQUÊNCIAS.....	42
3.3 DADOS ESTATÍSTICOS E A BUSCA PELA EFETIVAÇÃO DE DIREITOS: PAPEL DO ASSISTENTE SOCIAL FRENTE AO COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER.....	47
CONSIDERAÇÕES FINAIS.....	53
REFERÊNCIAS.....	55

INTRODUÇÃO

Esse trabalho teve como intuito analisar a trajetória, lutas, conquistas e atuação do Assistente Social perpassando por todos marcos históricos e fazendo assim com que compreendamos a importância da prevenção e proteção à violência doméstica contra a mulher, bem como, buscando conhecer as legislações pertinentes à mulher vítima de violência.

Este Trabalho de Conclusão de Curso despertou-me interesse na temática de violência contra a mulher por ter pessoas próximas a mim sofrendo e se mantendo silenciadas por medo, dependência financeira, pouca informação. Em relação à prevenção e combate. Por estar inserida em uma sociedade em que o machismo está enraizado e ver que o profissional de Serviço Social pode atuar com intervenções em prol do enfrentamento dessa questão.

Diante disto, a violência contra a mulher configurar-se como uma das expressões da questão social, sendo assim um campo de intervenção para o assistente social, onde este profissional tem papel fundamental na formulação, execução e gestão de políticas públicas de proteção à mulher, bem como no atendimento e na orientação das mulheres em situação de violência e no processo de empoderamento destas mulheres.

A mulher ao longo da história, conforme as sociedades evoluíram, foi encontrando seu espaço no meio social buscando igualdade. Muitos avanços foram significativos nesse percurso, entretanto, há ainda uma grande parcela da população feminina que enfrenta problemas de desigualdade, opressão e violência.

De acordo com as estatísticas da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social, (13 de Fevereiro de 2020, SSPDS), o Ceará registrou 34 casos de feminicídio em 2019. Em números detalhados, são 2,83 mulheres mortas a cada mês, dos 34 casos, 22 foram elucidados pelas forças de segurança e 12 ainda seguem sem respostas. Sobre as elucidações dos crimes registrados em 2018, que somam 30 casos, não há informações estatísticas sobre os desfechos das investigações. (BRASIL, O POVO ONLINE, 2020).

Todos os dias, um grande número de mulheres é submetido a alguma forma de violência doméstica no Brasil e no mundo. Violências contra as mulheres são manifestações extrema de diversas desigualdades historicamente construídas,

que tonificam, com pequenas variações no campo social, político, cultural e econômico da maioria absoluta das sociedades e culturas.

Apesar da gravidade do problema, nas diferentes regiões do Brasil, a falta de compreensão sobre as desigualdades e as relações de poder que são construídas junto aos papéis associados ao gênero masculino e feminino leva à negação de direitos e diferentes níveis de tolerância social à violência, gerando, assim, ainda mais violência.

Diversas mulheres sofrem todos os dias algum tipo de agressão e nem mesmo se dão conta, o pior é que elas aguentam em silêncio, sem saber que poderiam dar um fim a essa situação. Muitas vezes, atitudes recorrentes que ferem a dignidade e a autoestima da mulher também são consideradas violência e podem ser denunciadas.

Assédio, exploração sexual, estupro, tortura, violência psicológica, agressões por parceiros ou familiares, perseguição, feminicídio e outras diversas formas e intensidades, a violência contra as mulheres é recorrente e presente em muitos lugares, motivando graves violações de direitos humanos e crimes.

As desigualdades de gênero estão, ainda, enraizadas com sofrimento físico e mental, violação e morte que atingem bilhões de mulheres de todas as idades, raças, etnias, religiões e culturas. É importante frisar também que as desigualdades socialmente estabelecidas para os comportamentos “femininos” e “masculinos” são articuladas com outros marcadores sociais na produção de desigualdades e violências. E, por isso, é importante desnaturalizar papéis para construir uma cultura de respeito aos direitos humanos das mulheres em sua diversidade.

A violência contra as mulheres é um problema de saúde pública, de segurança pública e social, mas, sobretudo um problema político-cultural que se sustenta nas opiniões e crenças a respeito de homens e mulheres e como devem relacionar-se entre si.

Na perspectiva, de estarem submetidas, ponderamos que as mulheres podem mudar sua situação e empoderar-se, rompendo assim com a crença em determinismos que fixam ou pré-determinam o lugar da mulher na estrutura social e a parte de poder que lhe cabe dentro de uma visão de desigualdade. Assim, percebemos a necessidade de oferecer às mulheres políticas públicas para que tenham a possibilidade de saírem da situação de violência por elas vivenciadas.

Justifica-se esse estudo por provocar um conteúdo de extrema relevância para o conhecimento acadêmico, visto que houve inovações na rede de proteção nos últimos anos. Assim, a intervenção do profissional Assistente Social precisa estar em nos seus conformes com a lei, dentre outras singularidades que podem surgir ou influenciar no seu fazer profissional perante mulheres vítimas de qualquer forma de violência.

Neste sentido, nosso trabalho centra-se na seguinte questão problemática: porque não podemos “meter a colher” frente a uma situação de violência contra a mulher? E a efetivação dos direitos das mulheres em situação de violência diante as dificuldades postas pela atual conjuntura.

O mesmo se desenvolveu a partir da pesquisa bibliográfica, onde ocorreu levantamento de informações e conhecimentos acerca de um tema a partir de diferentes materiais bibliográficos já publicados, colocando em diálogo diferentes autores e dados. Através de uma abordagem qualitativa e direta extensiva de caráter descritivo foi possível apurar dados e informações no que tangem ao cenário que cerca as mulheres vítimas de violência doméstica.

A monografia encontra-se estruturada em três seções, as quais estarão organizadas em tópicos e sub tópicos que foram organizados desta maneira com o intuito de facilitar a compreensão e localização do conteúdo apresentado.

Com o objetivo geral, teve-se em: demonstrar a importância do Serviço Social, a implementação de políticas públicas de atendimento às mulheres que sofrem violência partindo da perspectiva da conquista de sua autonomia e cidadania.

Feitas estas considerações iniciais apresentamos a seguir, a composição dos capítulos deste Trabalho de Conclusão de Curso, buscando situar a estrutura do trabalho e os conteúdos que serão abordados. Inicialmente, abordaremos a Violência contra a Mulher – no qual apontamos algumas concepções sobre o termo violência contra a mulher, a publicização da questão e as demandas de políticas públicas, discutindo quais os tipos de violência contra a mulher, seja, física, psicológica e sexual; como a questão foi publicizada no Brasil, com o intuito de mostrar como o problema passou a ser reconhecido; finalizando o capítulo apontamos algumas das demandas de políticas públicas para as mulheres em situação de violência, buscando contribuir para o debate sobre a necessidade de criar e implementar estas políticas, bem como discutir de que forma as políticas

públicas frente as mulheres em situação de violência podem contemplar a perspectiva de gênero.

No capítulo seguinte, discorreremos sobre a Rede de Proteção, abordando o caminho para uma proteção e garantia dos direitos das mulheres, com enfoque na rede de enfrentamento, pontuando assim, os equipamentos que integram a rede de atendimentos as mulheres em situação de violência, elucidando o marco de vitória que foi a Lei Maria da Penha para as mulheres e mostrando o nível de crescimento de violência em tempos de pandemia.

No último capítulo, tratamos da intervenção do assistente social no processo de empoderamento das mulheres em situação de violência, com o intuito de mostrar como a prática profissional pode propiciar um ambiente favorável ao processo de empoderamento destas mulheres. Para tanto, foram aplicados questionários online a mulheres que sofreram violência.

Justifica-se esse estudo por possuir uma questão expressiva para o conhecimento acadêmico, pois com as inovações e alterações ocorridas nos últimos anos, as políticas públicas, Secretarias de Políticas para as Mulheres-SPM e a Lei Maria da Penha desencadearam novas observações.

Portanto, a intervenção do assistente social precisa estar em compatibilidade com a lei nesse tipo de situação, entre outras singularidades que podem surgir ou influenciar no trabalho perante mulheres vítimas de qualquer forma de violência.

CAPÍTULO I: MÁQUINA DO TEMPO: CONCEITO, TRAJETÓRIA DE SUBMISSÃO, CONFLITOS E MARCOS NA SOCIEDADE BRASILEIRA.

O presente capítulo tem como propósito versar e debater sobre o conceito e o caminho histórico que cerca a mulher vítima de violência doméstica, debatendo sobre o que é a violência doméstica, os marcos históricos, suas causas e sequelas para que assim possamos ter uma concepção da realidade social que conhecemos atualmente.

Pontilhando a respeito da violência como um produto histórico da expressão da Questão Social e seus rebatimentos para aquelas que por tanto tempo foram negligenciadas e tratadas como objetos de posse. Nesse sentido, a violência se modifica e intensifica de acordo com as organizações sociais, designando realidades diversas. Dessa forma, nosso primeiro capítulo parte da raiz desse problema social, abordando o conceito de violência doméstica e tipos de violência.

Consequente, aborda-se como a violência contra a mulher perpetuou-se no Brasil, os movimentos que marcaram a luta social e as conquistas obtidas, diante da necessidade social de mudanças e a efervescência das reivindicações trazendo os aspectos históricos do movimento feminista no Brasil.

1.1 CARACTERÍSTICAS DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: TIPOS VISÍVEIS E INVISÍVEIS DA VIOLÊNCIA DOMÉSTICA.

A violência contra a mulher se configura como toda ação que tem como resultado lesão física, sexual, psicológica e até mesmo a morte de mulheres. A violência está presente cada vez mais na vida da sociedade, dentre elas a mais preocupante é a violência doméstica contra a mulher. Este tipo de violência ocorre no âmbito familiar, principalmente, dentro de suas próprias residências, pois é quando o agressor possui uma relação de afetividade com a vítima.

A violência doméstica é uma ação inadmissível diante da nossa sociedade, todavia a mesma ainda funda certos valores ao qual incentivam este tipo de delito. O termo violência deriva da palavra latina *vis*, que significa força e se refere às noções de constrangimento e de usar a superioridade física sobre outra pessoa.

Tal conduta pode ocorrer de diversas maneiras, como a violência e o abuso sexual contra as mulheres, maus-tratos a pessoas com deficiências e idosos, violência contra crianças, entre outros.

Esta séria contrariedade agrava a integridade das mulheres é denotado por termos como violência doméstica, violência de gênero e violência contra a mulher. Pontua-se a violência doméstica e familiar contra a mulher como uma das formas de violação dos direitos humanos, classificando-a em:

Violência Psicológica ou Emocional: é toda forma de insulto aos valores morais, muitas das vezes apresentada de forma silenciosa e que pode deixar marcas profundas, tendo, ainda, a característica de ser acumulativa e constante. Violência Moral: aquela que causa à vítima constrangimento, como calúnias, difamação ou insulto; Violência Sexual: através do uso da força, o agressor obriga a vítima a manter relações sexuais contra sua vontade; Violência Física: agressões físicas cometidas através de socos, chutes, murros, queimaduras e até mesmo com o uso de armas de fogo e facas; Violência Patrimonial: prejuízos ao patrimônio por meio da destruição do patrimônio, de objetos e até mesmo documentos.

Bem como conhecemos, a maioria das vítimas sequer buscam seus direitos. Fora que, as políticas públicas vigentes para o atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica são escassas e não respondem a toda diligência.

A realidade é que as mulheres habitualmente estão envolta emocionalmente com seus companheiros, independente de está dependendo financeiramente deles, o que acaba criando uma submissão. Essa situação acontece seja qual for a esfera social autonomamente do grupo econômico, religioso, social ou cultural. Uma das formas mais comuns de violência contra a mulher ocorre por seus maridos ou parceiros íntimos.

As diversas formas de violências sofridas por mulheres no âmbito doméstico e por parceiros íntimos apresentam algumas características específicas que as configuram como um grave problema de saúde pública: 1) os episódios de violência são repetitivos e tendem a se tornar mais graves; 2) são associadas com o aumento de diversos problemas de saúde nas mulheres; 3) a violência física é geralmente acompanhada por abuso psicológico e muitas vezes por abuso sexual e 4) geralmente, esta violência não é reconhecida nos diagnósticos realizados nos serviços de saúde. (MINISTÉRIO DA SAÚDE, 2001).

A violência matrimonial contra as mulheres revela a demonstração de poder dos homens e a noção de que as mulheres são objeto de posse. É uma maneira de reproduzir e manter o machismo e de dizer o tempo todo que a mulher é inferior.

Na maioria das vezes, esse tipo de violência é admissível pela sociedade civil e muitas vezes pelas próprias mulheres. A violência sexual conjugal nunca acontece sozinha, ou seja, vem sempre acompanhada da violência física ou psicológica, ou ainda as duas ao mesmo tempo. A violência sexual, por sua vez, apesar de deixar marcas visíveis, não é considerada estupro quando o agressor é o marido ou companheiro da vítima.

As consequências deixadas por essa violência são prejudiciais e podem pendurar-se com a vítima durante sua vida e apresentar diversas sequelas, logo cometida a violência os danos podem se tornar visíveis ou sumirem ao longo do tempo.

A violência doméstica contra a mulher é definida como aquela que ocorre no âmbito doméstico ou em relações familiares ou de afetividade, caracterizando pela discriminação, agressão ou coerção, com o objetivo de levar a submissão ou subjugação do indivíduo pelo simples fato deste ser mulher (BENFICA; VAZ, 2008, p.201).

Assim, a violência consegue ser vista como qualquer atitude ou conjunto de atitudes que venham a causar perda a outras pessoas, ser vivo ou objeto. É o uso desmoderado de força, muito além do necessário. A violência pode ser considerada como um fenômeno pluricultural, além de passar sob várias maneiras e também ocorrer em distintos espaços sociais ou institucionais.

Portanto, a Violência doméstica é todo tipo de violência cometida entre os componentes que vivem um meio familiar em comum. Pode acontecer entre pessoas com laços de sangue como pais e filhos, ou unidas de forma civil, como marido e esposa ou genro e sogra.

1.2 A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER E SUAS RAÍZES: CONTEXTO HISTÓRICO NO BRASIL.

A violência vem acompanhando a humanidade durante toda a sua história, desde a colonização até a atualidade. Os índios que aqui ocupavam, já era clara a divisão de papéis entre homens e mulheres.

É importante ressaltar que de acordo com a leitura de Bauer (2001), a história da mulher no contexto brasileiro está intrinsecamente vinculada à própria narrativa social, econômica, política e cultural dessa sociedade. Diante do ponto, nota-se que a mulher mesmo não tendo uma participação ativa no desenvolvimento da sociedade, compõe o cenário na sociedade, e por isso é fundamental sua presença.

Na colonização cabia para as índias atividade do lar, como na educação das crianças, organização do trabalho doméstico, preparo de festas, agricultura, feitura de remédios e bebidas alcoólicas. Já os homens, exerciam as atividades de maior força física como caça e pesca.

Vale ressaltar que apesar de haver essa divisão de papéis entre homens e mulheres, não foi inserida na perspectiva de colocar a mulher numa situação de submissão ou subordinação pois tinha finalidade maior a organização social do trabalho.

Essa conjuntura passa por agressivos processos de desagregação no momento que os europeus principiaram ao Brasil e a mulher, frente a todo esse processo, sofreu ainda mais violência.

Violentada física, moral e culturalmente pelo colonizador europeu, a mulher indígena participou ativamente da resistência aos que buscaram usurpar sua terra, privá-la dos seus valores culturais e religiosos e dos mais elementares direitos a vida. Não apenas enfrentou os colonizadores com armas de fogo e temível truculência, mas, diante da eminente derrota e aviltamento do seu modo de vida, chegaram a praticar atitudes de puro desespero como aborto, o infanticídio e mesmo o suicídio como parte de sua heroica resistência (BAUER, 2001, p. 113).

Cabe frisar que nessa análise, as mulheres indígenas resistiram bastante frente à violência, abuso sexual e, sobretudo a privação dos seus valores culturais e religiosos. É nesse contexto, no século XV tivemos a primeira presença das mulheres europeias no Brasil, as prostitutas e ‘delinquentes’ que estavam sendo perseguidas em Portugal.

O dever dessas mulheres era basicamente satisfazer as “necessidades sexuais” dos Europeus para que assim, os mesmos não voltassem para a Europa, visto que elas eram sempre vistas como objeto sexual e eles como soberanos que “possuíam” elas como serviam também, para atuar nos serviços domésticos como preparo de comida e limpeza.

Diante dessa reflexão, observa-se a denegação da mulher enquanto ser, sujeito social. Perante a conjuntura daquele século já havia notificações da desigualdade entre homens e mulheres e a inferiorização da mesma.

Nesse contexto, houveram significativos papéis da igreja católica com discursos de extrema discriminação acerca do papel da mulher na sociedade daquele época. Nesse cenário, para os evangelizadores o Brasil estava sofrendo pelo fato das índias e suas vestimentas.

Vale salientar, que diante do pensamento dos evangelizadores abriu-se um leque para disseminar preconceitos e estereótipos em relação à mulher. Diante disso, conclui-se que a igreja católica contribuiu significativamente para a inferiorização e subordinação da mulher frente ao homem no Brasil.

Nesse sentido, essas alterações debutaram com o tráfico negreiro, pois a mão de obra do negro era essencial para o progresso do engenho de açúcar e foi nesse mesmo período que a mulher negra adentrou nas terras brasileiras, logo, os senhores mantinham as índias como objetos sexuais, sofrendo não só violência física, mas moral, psicológica, e também as mantinham como ama de leite das senhoras brancas.

Cabe salientar, tanto as negras quanto as índias rechaçaram bastante, especialmente na participação das revoltas nos engenhos, fingindo estarem doente, praticando infanticídio, atrapalhando os trabalhos. As mulheres tiveram significativas atuações na desenvolvimento da história brasileira, através da sua força e resistência.

É de extremo significativo destacar o papel da mulher branca naquela época, pois, independente da sua cor, raça ou etnia também era tratada com imensa submissão, sendo apenas objeto, peça pertencente ao lar.

Nesta época menos visibilidade ainda tinha a mulher branca que se encontrava completamente submetida no interior de uma família patriarcal, em que o poder da chefia está totalmente concentrado na figura do pai, o senhor de engenho, detentor de uma autoridade sobre a esposa e os filhos (BAUER, 2001, p. 121).

Nota-se na narrativa brasileira que a mulher foi vítima de todo um processo intercalado por violência, abuso sexual, exploração e imposição cultural, e independente de toda a luta e resistência, vale ainda dizer, que desde a colonização do Brasil a relação de desigualdade é bastante clara seja no sentido de divisões de papéis onde havia coisificação da ser feminino, a saciação das necessidades

sexuais ou como forma de mantê-la privada ao lar, presa de ter uma vida em sociedade.

Sequenciando uma série de conflitos nas administrações de Dom Pedro I e o golpe de Dom Pedro II para adentar no poder precocemente, passaram-se 50 anos decorrentes de profundas dificuldades na economia, sobretudo, pela crescente dívida o reinado (Império) enfraqueceu-se chegando ao fim.

Diante de toda a trajetória conturbada, marcada por alterações econômicas, sociais e políticas não houveram se quer variações no quesito mulher no período do império. É relevante mencionar que diante de toda essa conjuntura os valores da mulher se perpetuaram até o império, podendo observar que tais valores estão presentes no cotidiano brasileiro desde o império colonial.

Apesar das modificações que estava em rumo, a grande maioria das mulheres foram restringidas de ter participação ativa na contribuição para modificações de tal quadro político, econômico e social. Repara-se que as mulheres eram serviam para serem dos chefes de família e, por isso, específicas do ambiente doméstico, obedecendo seus maridos.

Ainda segundo a leitura de Bauer (2001) algumas mulheres tiveram participação nas modificações realizadas no período do império. Nesse perspectiva:

Mulheres como estas são uma grata exceção, numa época marcada pela hegemonia dos valores patriarcais herdados do período colonial. Valores que ficam por demais visíveis quando recorremos aos relatos dos viajantes que por aqui andaram durante aqueles anos de conturbada transição (BAUER, 2001, p. 127).

Nesse sentido, pode-se afirmar que a mulher não gozava de seus direitos e/ou privilégios até o final do império, resumia-se suas funções em procriação, trabalho doméstico. Os senhores tinham relações sexuais com as escravas negras ou mulatas e suas esposas (mulheres brancas), assistiam o ato. Com isso, para os homens as mulheres eram vistas somente como objeto do lar e da satisfação nos desejos sexuais.

Algumas mulheres da sociedade brasileira eram revolucionárias, naquela época lutavam físico-ativamente contra as lutas e pressões. Cabe citar, que nesse momento a separação entre homens e mulheres na sociedade já não era mais somente por relações de trabalho, e sim, result6ado de uma relação desigual, onde

a mulher é um ser inferior ao homem privando-as de sua liberdade, privilégios e do convívio da sociedade.

Com o encerramento do império tem-se a emergência da república que, diante de suas alterações obtiveram a substituição das turmas que dominavam que até então eram consolidadas. Vale salienta que, diante desse momento de grandes modificações foi o cenário da Primeira Guerra Mundial, nos anos de 1914 e 1918.

O Brasil teve participações nessa guerra, fornecendo transportes marítimos e alimentos. Nos anos de 1920 houveram insatisfações sociais diante do sistema oligárquico dominante, pois eles controlavam a política e econômica do país. Essa tensão político-cultural como denúncia Bauer (2001) se acentua também no plano cultural, tendo como rumo o movimento modernista e tem sua referência a semana de Arte Moderna em 1922.

As rejeições que houveram diante das apresentações foram enorme, pois o país era/é extremamente conservador. Para a efetivação de tais apresentações contaram com contribuições de Tarsila do Amaral e Anita Malfatti que deixaram suas marcas registradas na narrativa brasileira.

Outra mulher que se destacou nesse momento modernista foi a compositora Chiquinha Gonzaga que com uso da cultura resgatou batuques africanos marcando a sociedade carioca daquela época. Chiquinha com seu comportamento independente, e sobretudo repudiando os valores patriarcais e machistas realçou o poder feminino.

As apresentações das obras e das ideias dos jovens artistas provocaram forte reação contrária dos setores conservadores; bastaram, porém, poucos anos para ficar demonstrado que sua contribuição assumiria papel destacado na história da arte e da cultura (...)(BAUER, 2001, p. 129).

Vale salientar que o Brasil indicava o princípio de um processo de industrialização. Nesse contexto foi de extrema relevância a presença social da mulher. Nesse sentido, o desenvolvimento industrial faz a inserção de mulheres e crianças pois a mão-de-obra era mais barata.

Diante de todas as transformações que a sociedade brasileira estava passando naquela época, a mulher adentra não somente em atividades industriais, mas também, um espaço especificado somente para sexo feminino. A ocupação docente foi palco privilegiado para a atuação das mulheres no cotidiano da sociedade brasileira.

A classe dominante usava a expansão da educação como estratégia para uma integração social, cabe salientar que para a realização dessa expansão os profissionais precisavam de formação.

Assim, é concludente que a inserção da mulher nas indústrias e docência contribuíram significativamente no sentido de romper com a perspectiva de que mulher é um produto só e exclusivo do ambiente doméstico. Em contrapartida, outra questão é pertinente, pois, é atribuindo à docência como atividade exclusiva do sexo feminino e se torna clara a questão de gênero, essas são características socioculturais que distinguem homens e mulheres. Sendo assim:

Elas começaram a circular livremente pelas ruas e instituições urbanas, a obter dinheiro e posição própria, a produzir novos espaços legítimos de exercício do poder, vincular-se ao feminismo e ao gremialismo docente, participar de reuniões políticas, organizar reuniões pelo direito do voto, traduzir e escrever livros e etc (BAUER, 2001, p. 135).

Assim, pode-se observar que essa identidade profissional auxiliou abundantemente para o aumento e independência da figura feminina na sociedade como um todo. A sociedade brasileira desde então, sofreu por muitas modificações, e uma certa parcela da população que eram fortemente excluídas de processos econômicos, culturais e políticos começaram a pressionar, pois tais processos eram decisórios para o país.

E nesse quadro de profundas modificações, tem-se início um quadro: consumo em massa, que começaram com matérias plásticas, aparelho elétrico e enlatados. Logo, é oportuno ressaltar o crescimento dos meios de comunicação (rádio e televisão), com o aumento de tais meios comunicativos ocorreu uma nova formação de mentalidade.

E nesse contexto, o movimento feminista ganha força, auxiliando assim, para que a presença da mulher fosse cada vez mais respeitada, ser mais vista em qualquer das esferas políticas, econômicas e culturais da sociedade brasileira.

Dessa forma, este primeiro capítulo parte de uma das raízes desse problema social, discutindo como a violência contra a mulher perpetuou-se no Brasil. Logo, relaciona-se com os aspectos históricos dos movimentos feministas no Brasil.

1.3 O CAMINHO DE TRAJETÓRIA E CONQUISTAS: O MOVIMENTO FEMINISTA NO BRASIL

Esse momento, se caracterizou pela efervescência e intensificação das lutas dos movimentos sociais, que buscavam mudanças na constituição e a implementação dos direitos sociais. O movimento feminista, com esse nome e como movimento social, nasceu no fim do século XIX, mas antes disso já existiam mulheres no Brasil que lutaram pelas mais diversas formas de liberdade. Mas pouco se sabe delas na história que aprendemos na escola.

No decorrer da história dos movimentos, sempre houve mulheres que se rebelaram contra sua condição, que lutaram por liberdade e muitas vezes pagaram com suas próprias vidas. A Igreja Católica que tinha fortes poderes naquela época dificultou ainda mais qualquer mulher que desafiasse os princípios por ela pregados como dogmas indiscutíveis.

O movimento feminista teve início no final do século XIX e perpetuou pelas três primeiras décadas do século XX, a primeira ação foi denominado como o movimento sufragista. As “sufragetes” como era denominado, foram lideradas por Bertha Lutz, bióloga, cientista de importância, na década de 1910 a mesma deu início a luta pelo voto.

Bertha foi uma das fundadoras da Federação Brasileira pelo Progresso Feminino, organização que fez campanha pública pelo voto, tendo inclusive levado, em 1927, um abaixo-assinado ao Senado, pedindo a aprovação do Projeto de Lei, que dava o direito de voto às mulheres. Este direito foi conquistado em 1932, quando foi promulgado o Novo Código Eleitoral brasileiro.

Ainda nesta primeira onda do feminismo no Brasil, vale chamar a atenção para o movimento das operárias de ideologia anarquista, reunidas na “União das Costureiras, Chapeleiras e Classes Anexas”. Em manifesto de 1917, proclamam: “Se refletirdes um momento vereis quão dolorida é a situação da mulher nas fábricas, nas oficinas, constantemente, amesquinhas por seres repelentes” (PINTO, 2003, p. 35).

Este feminismo, perde forças a partir da década de 1930 e só reaparecerá na década de 1960. No decorrer destes trinta anos um livro marca as mulheres e é fundamental para a segunda onda do feminismo: O livro denominado de “segundo sexo”, de Simone de Beauvoir, publicado em 1949. Nele, Beauvoir estabelece uma das máximas do feminismo: “não se nasce mulher, se torna mulher”.

Nessa segunda tendência debatiam temas como: a dominação masculina, a sexualidade e o divórcio, tinha uma ação dita como “mal/comportamento”, composto por mulheres intelectuais, líderes operárias e anarquistas, nele elas lutavam pelo direito a educação das mulheres.

No Brasil passávamos por um momento de repressão total da luta política legal, os grupos de esquerda eram obrigados a irem para a clandestinidade e partirem para a guerrilha.

Foi no ambiente do regime militar e muito limitado pelas condições que o país vivia na época, que ocorreram a terceira e última vertente, nas manifestações feministas havia uma presença mais radical e intensa no movimento, era “o menos comportados do feminismo”, essa tendência foi representada pelo movimento anarquista e o partido comunista. A partir disto, trava-se uma incessante luta, pois buscavam o direito da mulher na instrução educacional, divórcio e trabalho assalariado.

Depois de um longo período de lutas pelo direito feminino ao voto “com o decreto 21.076 de 24 de fevereiro de 1932 estabeleceu-se o voto feminino e o voto secreto. Faltava agora a incorporação desse princípio à constituição a ser elaborada, o que foi feito com a inclusão do artigo 108 na constituição de 1934 (SOIHET, 2006 apud NASCIMENTO e SILVA, 2011, p. 4).

O panorama econômico e cultural do Brasil mudou profundamente. A industrialização e a urbanização alteraram a vida cotidiana, particularmente das mulheres, que passaram a, cada vez mais, ocupar o espaço das ruas, a trabalhar fora de casa, a estudar etc.

Com base nessas conquistas, o movimento feminista passa a ser caracterizado como movimento social e político que não abria mão do enfrentamento com os poderes públicos pela garantia de direitos e igualdade entre homem e mulher.

As mulheres conforme as sociedades evoluíram, foram encontrando seus espaços no meio social, em busca de igualdade. Diversos avanços foram de grande relevância ao longo do percurso, todavia, ainda há uma significativa parcela da população feminina que resiste frente aos problemas de desigualdades, violências e opressões.

Já se comentam sobre uma quarta onda feminista que está associado ao uso das redes sociais e que tem como debates o combate ao assédio, violência e feminicídio, mas que também conversa com a segunda onda e pauta questões de

liberdade de escolha e padrões corporais. Logo, um novo pensamento feminino surge, ganhando cada vez mais reconhecimento e dando um fim para o velho pensamento tradicionalista e conservador.

Na década de 60 ocorre um grande avanço para o empoderamento feminino, a pílula anticoncepcional veio para romper mais algumas barreiras do tradicionalismo sobre a mulher visto que o movimento feminista no mundo foi configurado como uma luta não só por espaço político e social, e sim, por uma luta por novas formas de relacionamento entre homens e mulheres.

As mulheres passam a questionar o papel de reprodutoras, mães e donas de casa. É quando começam a ganhar destaque pautadas como o aborto. Nessa época, o planejamento familiar e o controle da natalidade começam a ser pensados como integrantes das políticas públicas.

Dessa forma, na década de 1970, ocorreram debates públicos visto que o movimento ganhou expressividade sobre o papel da mulher na sociedade. Assim, logo após a Simone Beauvoir, a primeira equipe de mulheres feministas surge, embora tenha sido de maneira mais plácida aos poucos os temas relacionados ao feminismo passaram a fazer parte dos eventos e fóruns nacionais.

Visto que, as vitórias sociais no Brasil têm um passado recente devido ao processo de redemocratização pós-ditadura militar, no que as mulheres foram protagonistas não só pelas lutas, como pela democracia em si.

[...] o Encontro para o Diagnóstico da Mulher Paulista, realizado em São Paulo e o da Associação Brasileira de Imprensa, no Rio de Janeiro, o qual deu origem ao Centro da Mulher Brasileira. O movimento feminista foi ganhando mais espaço na sociedade e em dado momento, reuniram-se mais de três mil mulheres nos Congressos da Mulher Paulista. O I Primeiro Encontro Nacional Feminista ocorreu em Fortaleza-Ceará (ALVES E ALVES, 2013, p. 115).

No Brasil, a conjuntura histórica da ditadura militar impôs que os movimentos feministas também se posicionassem contra o regime e a censura, e lutassem pela redemocratização do país, pela anistia e por melhores condições de vida.

Por sua vez, na década de 1980, o movimento ganhou força, diante de um Brasil redemocratizado, o feminismo no Brasil entra em uma fase de grande efervescência na luta pelos direitos das mulheres, houveram inúmeros grupos coletivos em todas as regiões tratando de uma gama muito ampla de temas –

violência, sexualidade, direito ao trabalho, igualdade no casamento, direito à terra, direito à saúde materno-infantil, luta contra o racismo, opções sexuais.

O movimento feminista que anteriormente era voltado para a classe média, consegue adesão das camadas populares, fato de grande importância o movimento. Em 1984, foi criado o Conselho Nacional da Condição da Mulher, que resultou na inclusão dos direitos da mulher na Carta Constitucional (ALVES e ALVES, 2013, p. 120).

Os movimentos populares de mulheres estavam nos bairros pobres e favelas, lutando por educação, saneamento, habitação e saúde, esse movimento foi fortemente influenciado pelas Comunidades Eclesiais de Base da Igreja Católica.

O movimento feminista brasileiro, apesar de ter origens na classe média “civilizada”, obteve uma conexão com as classes populares, o que ocasionou em novas percepções, discursos e ações em ambos os lados. Uma das mais significativas vitórias do feminismo brasileiro foi a criação do Conselho Nacional da Condição da Mulher (CNDM).

Uma campanha nacional para a inclusão dos direitos das mulheres é criada e uma nova carta constitucional é criada pelo Centro Feminista de Estudos e Assessoria (CFEMEA).

No final do século XX, o movimento feminista sofreu pois seu modo era mais geral, por meio da criação de Organizações Não-Governamentais (ONGs) um processo de profissionalização, é focada, principalmente, na intervenção junto ao Estado, interessado a aprovar medidas protetoras para as mulheres e buscar espaços para a sua maior participação política.

Uma das questões centrais dessa época era a luta contra a violência que a mulher é vítima, em especial a violência doméstica. Além das Delegacias Especiais da Mulher, espalhadas pelo país, a maior conquista foi a Lei Maria da Penha (Lei n. 11 340, de 7 de agosto de 2006), que criou mecanismos para coibir a violência doméstica e familiar contra a mulher.

Um dos grandes desafios atuais quando refere-se a mulher e, em especial a violência doméstica/familiar contra a mesma vem justamente para romper com essa ideia arcaica, machista e patriarcal presente desde os primórdios nas famílias. A ideia desses movimentos, era para deixar claro que o ser feminino não só podia, como deveria também ocupar espaços na sociedade, pois, inteligência e capacidade sempre se fizeram presente.

Atualmente as redes sociais têm auxiliado mulheres a pautarem não só a opinião pública no meio digital, mas também a se unirem nas ruas. Exemplo disso foi o movimento de mulheres no Brasil que levou milhões de pessoas às ruas contra o então candidato à presidência Jair Bolsonaro nas eleições de 2018.

As grandes demandas do movimento feminista no Brasil desse século concentram-se, em geral, nas questões relacionadas ao combate da cultura do estupro e no combate ao assédio, à violência contra mulher, na criação de políticas públicas que garantam o bem-estar e a igualdade de condição das mulheres e no combate à desigualdade salarial existente no mercado de trabalho.

Portanto, é na sociedade que o movimento feminista, com esse nome e como movimento social, nasceu no fim do século 19. Mas antes disso, já existiam mulheres no Brasil que lutaram pelas mais diversas formas de liberdade. Mas pouco se sabe delas na história que aprendemos na escola. Questões precisam ser discutidas, tendo em vista que a violência está presente em todas as classes sociais, independente de orientação sexual, faixa etária, etnia, raça ou religião.

Por fim, salienta-se que essa reflexão histórica possa nos auxiliar a compreender o processo de inferiorização, subordinação e divisão que o sexo feminino sofreu desde a colonização do Brasil. Contexto esse que tiveram alguns contornos e veio se acirrando diante das transformações sofridas pela sociedade como um todo.

Vale dizer que diante desse contexto nada justifica o fenômeno da violência contra a mulher nem nos primórdios e muito menos na atualidade. Tendo em vista que o há um acirramento da violência contra a mulher, o que configura o mesmo como uma das principais expressões da questão no atual cenário.

Embora tenham ocorrido inúmeros sucessos, na última década ainda há muito a realizar. O movimento feminista tem se tornado cada vez mais extenso, formado por inúmeros tipos de mulheres, com as mais diversas realidades e vivências. E é justamente essa diversidade que faz com que essa relação de movimentos se tornem mais amplo e capaz de possibilitar grandes transformações sociais.

Afora da busca pela absoluta por igualdade de direitos e oportunidades, no meio do movimento feminista existem linhas e lutas específicas referentes a diferentes grupos de mulheres, como: transexuais, deficientes, negras, lésbicas, indígenas, entre muitas outras.

Deste modo, questões como a obrigatoriedade da maternidade, crimes sexuais, direito ao aborto, violência doméstica, diversidade de gêneros e de sexualidades são questões muito atuais dentro do movimento feminista.

Para mais, o movimento tem como uma de suas principais lutas a reforma social mais ampla em relação à mentalidade coletiva e ao papel social ainda designado às mulheres. Estes exemplos são comportamentos que ainda na atualidade são considerados naturais na sociedade, mas que são responsáveis por profusas violências sofridas pelas mulheres.

CAPÍTULO II - REDE DE PROTEÇÃO: UM CAMINHO PARA A PROTEÇÃO E GARANTIA DOS DIREITOS DAS MULHERES.

O presente capítulo trará uma reflexão acerca da rede de proteção e luta no enfrentamento a violência contra a mulher na atual conjuntura. Tendo como referência e análise a Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra as Mulheres.

É fundamental elucidar inicialmente alguns fundamentos conceituais a respeito do fenômeno chamado: violência contra a mulher, para que em seguida, se possa absorver a importância do trabalho em rede no que tange ao enfrentamento da problemática em tela.

As mulheres conforme as sociedades evoluíram, foram encontrando seus espaços no meio social, em busca de igualdade. Diversos avanços foram de grande relevância ao longo do percurso, todavia, ainda há uma significativa parcela da população feminina que resiste frente aos problemas de desigualdades, violências e opressões.

No contexto histórico a mulher sempre foi submissa ao homem, nas antigas sociedades ela tinha por obrigação somente servir aos homens, como cozinhando, cuidando da casa e filhos, sem ter participação alguma em assuntos que naquela época somente os homens tinham o poder de decidir ou até mesmo na própria sociedade que a tratava como um ser inferior ao homem, pois somente eles os homens, tinham o poder de decidir o que era bom ou ruim para a sociedade, e em algumas vezes até mesmo abusar da violência para punir suas esposas da forma que os mesmos quisessem e achasse correto.

A desigualdade de gênero é estrutural, pois, a sociedade que vivemos é patriarcal. A violência é um produto histórico, e não é uma, é múltipla (MINAYO, 2003). Assim, a violência se modifica de acordo com a época histórica ou organização social diante das diferentes realidades.

Vale ressaltar, que a violência contra a mulher ocorrem em qualquer espaço e, sobretudo, por ter pano de fundo as relações desiguais de gênero. Com isso, a violência contra a mulher torna-se um ato de violação dos direitos.

2.1 EQUIPAMENTOS QUE INTEGRAM A REDE DE ENFRENTAMENTO AS MULHERES EM SITUAÇÃO DE VIOLÊNCIA.

A princípio, é relevante destacar que não existe um tempo cronológico específico que demarque o início da discussão da rede de proteção e combate nos instrumentos políticos que se articulam com a problemática violência contra a mulher. Assim, a partir da década de 1980 a violência contra a mulher é vista como uma expressão da questão social, tal luta ganha amplitude resultante de muitas lutas políticas e o movimento feminista estava à frente de todos.

Com a implementação de políticas públicas vieram às primeiras conquistas, o Estado em suma concordância fez com que os direitos das mulheres fossem assegurados, visto que a necessidade de defesa não se restringisse somente pelo fato ser mulher, e sim por ser humano.

Trago como exemplos de conquistas a Lei 7353/85, lei articulada pelo Ministério da Justiça, a Delegacia de Defesa da Mulher em São Paulo e o Conselho Nacional dos Direitos da Mulher- CNDM. Com isso, nota-se o progresso no que se refere aos direitos e proteção das mulheres.

Dando seguimento no que tange as conquistas das mulheres, a Lei nº 10.683, de 28 de maio de 2003, intitulada por Secretaria de Políticas para Mulheres – SPM, tinha como objetivo o desenvolvimento de uma série de ações de enfrentamento a violência contra as mulheres. Com tudo, o Governo Federal tinha como meta inicial a realização de campanhas e atividades na esperança de construir uma sociedade pautada na igualdade entre homens e mulheres.

Decorrentes a todos esses avanços, houvera um significativo progresso de investimento na esfera política, visto que ocasionou a criação de novos serviços como os Centros de Referência e as Defensorias da Mulher.

A Secretária de Políticas para Mulheres trouxeram progressos muito significantes para a classe feminina. Após a I conferência Nacional de Políticas para as Mulheres – CNPM tornou-se possível à construção de Redes de atendimento para prestar assistência a mulheres vítimas de violência, dando seguimento a essas conquistas, com a construção do PNPM - Plano Nacional de Políticas para as Mulheres, se torna preponderante no que tange o enfrentamento dessa violência.

Nesse sentido, vale salientar que a I CNPM ocorreu no ano de 2004, e foi realizado pelo Conselho Nacional de Políticas para as Mulheres, tinha como

proposta a criação de políticas Nacionais em luta ao enfrentamento a violência contra a mulher.

Assim, é relevante afirmar que os dois instrumentos políticos citados acima são pertinente nesse estudo, levando em consideração a elaboração e estrutura da Política Nacional de Enfrentamento a Violência Contra as Mulheres. A política e tela como já foi dito anteriormente é o marco na reflexão deste capítulo, a mesma tinha como meta estabelecer conceitos, diretrizes e, sobretudo, ações de caráter preventivo e de combate a essa violência.

As políticas de proteção e segurança são essenciais para o enfrentamento à violência, mas é, preciso avançar tanto em políticas de prevenção como na ampliação de políticas que articuladamente trabalhem para urna reversão da dependência financeira, elevação da autoestima das mulheres, criando, deste modo, condições favoráveis à autonomia pessoal e coletiva. Também as repercussões à saúde, causadas pela violência doméstica, têm de ser assumidas e acolhidas em programas de assistência às vítimas e agressores (CAMARGO e AQUINO, 2003).

A rede de enfrentamento a violência contra a mulher tem por finalidade o desenvolvimento de meios eficazes de prevenção para que haja políticas efetivas garantindo assim, o empoderamento, construção, direito humano, culpabilização do agressor, assistência qualificada gerando, portanto, uma autonomia feminina. Logo, a rede de enfretamento buscou/a cumprir os quatro eixos (combate, prevenção, assistência e garantia de direitos), pressupostos na Política Nacional de Enfrentamento à violência contra as mulheres.

A rede de enfrentamento é composta por: agentes governamentais e não governamentais formuladores, fiscalizadores e executores de políticas voltadas para as mulheres (organismos de políticas para as mulheres, ONGs feministas, movimento de mulheres, conselhos dos direitos das mulheres, outros conselhos de controle social; núcleos de enfrentamento ao tráfico de mulheres, etc.); serviços/programas volta- Enfrentamento à dos para a responsabilização dos agressores; universidades; órgãos federais, estaduais e municipais responsáveis pela garantia de direitos (habitação, educação, trabalho, seguridade social, cultura) e serviços especializados e não especializados de atendimento às mulheres em situação de violência (que compõem a rede de atendimento às mulheres em situação de violência) (SILVA et, 2011, p. 13).

Assim, a rede de enfrentamento à violência contra as mulheres é portanto, marcada pela pluralidade de serviços e instituições. Essa variação deve ser

entendida como parte de um processo de criação que pretende englobar as múltiplas dimensões da violência contra as mulheres.

A violência contra as mulheres pode se manifestar de diversas formas e diferentes graus de severidade. Abusos físicos, sexuais e psicológicos são algumas das formas de manifestações de violência, fazendo vítimas mulheres das mais variadas classes sociais, níveis de escolaridade e idade. Essas formas de violência não são atos isolados, fazem parte de uma crescente sequência de episódios, do qual o homicídio costuma ser o mais extremo.

Após anos de lutas para conquistar seus direitos, as mulheres iniciam um novo capítulo na luta por sua dignidade e contra a violência. Mudanças vêm acontecendo nas mais variadas esferas sociais em favor das mulheres, graças à união delas para lutar por seus direitos.

A rede de atendimento às mulheres em situação de violência é parte da rede de enfrentamento à violência contra as mulheres, contemplando o eixo da “assistência” que, segundo o previsto na Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres, objetiva:

(...) garantir o atendimento humanizado e qualificado às mulheres em situação de violência por meio da formação continuada de agentes públicos e comunitários; da criação de serviços especializados (Casas-Abriço/Serviços de Abrigamento, Centros de Referência de Atendimento à Mulher, Serviços de Responsabilização e Educação do Agressor, Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher, Defensorias da Mulher, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher); e da constituição/fortalecimento da Rede de Atendimento (articulação dos governos – Federal, Estadual, Municipal, Distrital- e da sociedade civil para o estabelecimento de uma rede de parcerias para o enfrentamento da violência contra as mulheres, no sentido de garantir a integralidade do atendimento (SPM, 2007, p. 8).

Os movimentos feministas, paulatinamente, vão contribuindo para a informação da sociedade frente à violência que atinge a maioria das mulheres. Tantas lutas obtiveram conquistas significativas, expressas na adoção de políticas públicas, nos avanços jurídicos e nos crescentes debates que visam a conscientização sobre o problema.

A luta contra a violência se deu por várias maneiras possíveis, entre elas, sendo a de maior força, que foi a criação de um projeto de lei que visava à proteção das mulheres no âmbito doméstico, aprovada na Câmara dos Deputados no ano de 2005 e aprovado em julho do ano seguinte no Senado, surgia assim no

ordenamento jurídico brasileiro, no dia 7 de agosto de 2006, a Lei nº 11.340, sancionada pelo Presidente Luiz Inácio Lula da Silva, que foi, então, batizada de Lei Maria da Penha.

2.2 LEI MARIA DA PENHA: UM SIGNIFICATIVO AVANÇO NA PROTEÇÃO E DEFESA DAS MULHERES.

A cada ano, inúmeras mulheres são mortas pela violência em todo o mundo. A violência contra a mulher no ambiente doméstico era compreendida como uma espécie de desacato no qual marido e mulher precisariam solucionar sozinhos, segundo o conhecido ditado: “em briga de marido e mulher ninguém mete a colher”.

Como bem citado no ponto anterior a luta em prol da violência contra a mulher não é tão recente, porém, não era vista como uma problemática que o Estado poderia interferir. A ocorrência da farmacêutica Maria da Penha Fernandes, não foi só mais um número para as estatísticas, Maria da Penha como bem conhecida ficou paraplégica após sofrer duas tentativas de homicídio cometidas pelo marido, que além de impune, estava prestes a conseguir a prescrição do crime, após inúmeros episódios de queixas contra o marido, o Estado brasileiro que por sua vez havia omitido até então reconhece e determinando não apenas o julgamento do agressor, como também a criação de uma lei específica que protegesse as mulheres da violência cometida contra elas.

Diante disso, no ano de 2002 varias organizações feministas se reuniram para a elaboração de um delineamento de lei para combater à violência doméstica e familiar contra a mulher. Após dois anos (2004), foi sancionado o Decreto 5.030, de 31 de março de 2004, que visava criar mecanismos de combate e prevenção à violência doméstica contra as mulheres que através de debates e seminários, o Poder Executivo encaminhou ao Congresso Nacional o Projeto de Lei sob o nº 4.559/2004, tal projeto foi modificado após ser debatido em audiências públicas realizadas em todo o país.

Todavia, com a remodelação da Lei de número 11.340/06 – denominada de Lei Maria da Penha foi/é considerada um marco para a proteção dos direitos femininos. . Após mais de uma década de vigência, a lei motivou e motiva o aumento cada vez maior de denúncias de casos de violação de direitos femininos.

Segundo Rodrigues (2015, p. 59), “esta Lei obriga o Estado e a sociedade a proteger as mulheres contra esse tipo de violência durante toda a sua vida – não importa idade, classe social, cor/raça, lugar onde mora, religião e orientação sexual”. Afinal, todas têm direito a uma vida sem violência .

Com a aprovação da Lei supracitada o Estado toma para si o dever de preservar as mulheres de qualquer forma de violência, deixando então de ser uma questão meramente do âmbito domiciliar, gerando um grande avanço na luta das mulheres pela erradicação, prevenção e punição da violência.

Dessa forma, a violência doméstica no Brasil passou a ser reconhecida internacionalmente, com a promulgação da referida lei e em decorrência do caso da farmacêutica de 38 anos, nascida no Ceará e mãe de três meninas, que em maio de 1983 foi vítima de tentativa de homicídio realizada pelo seu então marido o professor universitário Marco Antônio Heredia Viveiros. Enquanto Maria da Penha dormia levou um tiro, que a deixou paraplégica (ARAUJO e TEIXEIRA, 2017).

A Lei Maria da Penha foi um marco para a proteção dos direitos femininos, pôs a mesma endurece a punição por qualquer tipo de agressão cometida contra a mulher no ambiente doméstico e familiar. Após mais de uma década de vigência, a lei motivou e motiva o aumento cada vez maior de denúncias de casos de violação de direitos femininos.

Tal Lei criou mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar contra a mulher, como a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra a Mulher, dispondo inclusive sobre a criação dos Juizados de Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher; além de estabelecer medidas de assistência e proteção às mulheres em situação de violência doméstica e familiar. “A Lei Maria da Penha veio para suprir, com vantagem, essa negligência, pois cria mecanismos para coibir e prevenir a violência doméstica e familiar, visando assegurar a integridade física, psíquica, sexual, moral e patrimonial da mulher” (DIAS,2013, p.112).

Dessa forma, configura violência doméstica e familiar contra a mulher qualquer ação ou omissão, baseada no gênero, que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial.

Diante disto, observa-se que a Lei Maria da Penha somou conquistas que foram alcançadas ao longo do processo histórico pelas mulheres e fez com que a categoria despertasse para lutar por políticas que atendessem suas necessidades

básicas, sendo encorajadas a participarem de movimentos de luta contra a violência, garantindo conquistas e efetivação dos seus direitos.

Em outras palavras, após a promulgação da Lei Maria da Penha, o Estado reconheceu a necessidade da obrigação de proteger a mulher contra todo e qualquer tipo de agressão, definindo estratégias para a prevenção, punição e irradiação da violência, através de legislações, ampliando campanhas educativas, assim como estudos continuados sobre a temática. Contudo, é relevante destacar que o episódio de violência doméstica não toca apenas mulheres adultas, como também crianças e idosas, em valor da frequente discriminação de gênero.

Correspondente aos comportamentos conferidos a homens e mulheres na sociedade a violência ocorrida no contexto doméstico foi (e ainda é) frequentemente silenciada. Isso se dá não exclusivamente pelo medo do abuso sofrido, mas frequentemente pela própria junção de afeto existente entre o agressor e a vítima. Vale evocar que não é somente o companheiro da mulher que pode cometer a violência, mas também pai, sogro, irmão tio ou outra pessoa que faça parte do ambiente doméstico. Trago agora um dado que leva ao exemplificado ciclo da violência. Podemos entender melhor esse ciclo de violência na Figura 1.

Figura 1: Ciclo da violência



Fonte: Kahlo

Por fim, as fases voltam a se repetir, com episódios cada vez mais graves de agressão. A mulher que sofre violência muitas das vezes não denuncia esse fenômeno por vergonha, insegurança, isolamento, culpa e medo. Estudos realizados

acreditam que as mulheres não abandonam o agressor com medo de serem mortas caso rompam a relação.

Quando a vítima silencia diante da violência, o agressor não se sente responsável pelos suas ações, isso sem contar o fato de que a sociedade, em suas inúmeras condutas, fortifica a cultura patriarcal e machista, o que complica a compreensão da mulher de que está vivenciando o ciclo da violência.

Rigorosamente, a relação violenta se constitui em verdadeira prisão. Neste sentido, o próprio gênero acaba por se revelar uma camisa de força: o homem deve agredir, porque macho deve dominar a qualquer custo; e mulher deve suportar agressões de toda ordem, porque seu "destino" assim determina. (SAFFIOTI, 1999).

Baseado nesse enunciado pautado por Saffioti vira sério um amplo trabalho de desconstrução do papel inferior da mulher na sociedade. Assim como se faz necessário o crescimento de estudos e pesquisas que possam possibilitar o mapeamento deste tipo de violência no Brasil.

Para enfrentar esta cultura machista e patriarcal são necessárias políticas públicas transversais que atuem modificando a discriminação e a incompreensão de que os Direitos das Mulheres são Direitos Humanos. Modificar a cultura da subordinação de gênero requer uma ação conjugada. Para isso é fundamental estabelecer uma articulação entre os programas dos Ministérios da Justiça, da Educação, da Saúde, do Planejamento e demais ministérios.

2.3 VIOLÊNCIA DOMÉSTICA EM TEMPOS DE ISOLAMENTO SOCIAL

A pandemia de corona vírus carrega uma inquietação a mais para as mulheres, visto que a violência doméstica já havia apresentado desenvolvimento nos dados dos últimos meses, utilizando formas específicas desde o início da quarentena. Com o aprisionamento a mulher automaticamente é forçada a viver 24 horas por dia com os seus agressores.

O acesso à Justiça e as medidas de proteção também ficaram poucas, o que tem ampliado o número de solicitações de socorro. A cada dois minutos uma mulher se torna vítima de violência doméstica no Brasil. Foram 263.067 casos de lesão corporal dolosa só em 2018, segundo levantamento feito no 13º Anuário de Segurança Pública (FBSP, 2019).

O isolamento social devido a pandemia do COVID-19 emerge, algumas evidências alarmantes a respeito da violência doméstica contra a mulher. As organizações focadas no enfrentamento da violência doméstica já contemplaram o reforço da violência doméstica por causa da coexistência forçada, do estresse econômico e de temores sobre o coronavírus.

Figura 2: Machismo



Fonte: Mulheres em luta

É necessário destacar que esse número já estava em evolução anteriormente à epidemia do Covid-19. No ano passado, a América Latina registrou cerca de 3.800 feminicídios, um aumento em relação ao ano anterior.

Vale ressaltar que a violência contra a mulher é um evento global. Embora os indícios relacionados aos efeitos do isolamento sobre a violência doméstica contra a mulher foram realizados no início, os dados noticiados pela mídia apontam para uma ampliação desse tipo de violência.

A violência contra a mulher é preocupante e o coronavírus também, ambos não podemos depreciar, ambos são questões sociais que rodeiam vidas, e vidas têm

de ser debatidas como políticas públicas, seja com isolamento, medidas protetivas, igualdade de gênero, seja com água, sabão e álcool gel.

Quanto ao quadro de crise, ampliam-se as ameaças de violência doméstica contra as mulheres, correspondente aos estresses em casa podendo também avolumar o isolamento das mulheres.

O resultado financeiro da pandemia consegue ocasionar problemas extras podendo ocasionar um parceiro violento, além de mais risco à exploração sexual com fins comerciais.

Há muito tempo estudos vêm comprovando que a residência foi e é, em muitos casos, um lugar de perigo para as mulheres. Com a obrigatoriedade de isolamento a mulher passa a ser vigiada com maior frequência e barrada, não podendo conversar se quer com familiares ou amigos, o que reforça a linha de ação para o controle psicológico de sua parceira/mãe/irmã.

A administração da renda doméstica se torna mais rigorosa, visto que o homem está o tempo todo na casa, logo, o ambiente que antes era mais habitualmente dominado pela mulher, é tomado por puro machismo. O ponto de vista relacionado a ausência de poder masculino afeta exatamente a imagem do “macho provedor”, ocasionando assim, variados comportamentos violentos.

A desequilibrada divisão de a fazeres domésticos cai por total em cima das mulheres, fazendo assim com que ela tenha que servir ao esposo/companheiro e aos filhos. Entende-se assim que o ambiente do lar é mais uma esfera do exercício de poder masculino. Em situações como esta de extrema desvalorização do sexo feminino compreende-se que: homens em casa não significa cooperação ou distribuição mais harmônica das tarefas entre toda a família, mas sim o aumento do trabalho invisível e não remunerado das mulheres.

Durante o isolamento social, o trabalho doméstico não dá folga. Pelo contrário, aumenta à medida que há mais pessoas passando mais tempo em casa.

O estereótipo construído pela sociedade associado às mulheres deixa evidente que as mesma são mais sensíveis, mais capacidades as atividades do ar, são instintivas e intuitivas, contrapondo-as às questões racionais, políticas e culturais. Esse senso comum impossibilita a divisão justa de deveres.

O sentimento de poder do homem sobre a mulher e a naturalização da violência frequente sofrida por nós mulheres, têm as raízes de uma sociedade patriarcal, ginecofóbica, e misógina. Usufruir do lar como um espaço seguro, de

descanso e proteção necessita ser um direito básico garantido, porém, na prática ainda é favorável a classe e ao gênero.

Os serviços de saúde e policiais são geralmente os primeiros pontos de contato das vítimas de violência doméstica com a rede de apoio. Durante a pandemia, a redução na oferta de serviços é acompanhada pelo decréscimo na procura, pois as vítimas podem não buscar os serviços em função do medo do contágio.

Para contornar essas dificuldades e acolher as denúncias de violência doméstica e familiar, o MMFDH lançou plataformas digitais dos canais de atendimento da ONDH: o aplicativo Direitos Humanos BR e o *site* ouvidoria.mdh.gov.br, que também poderão ser acessados nos endereços disque100.mdh.gov.br e ligue180.mdh.gov.br. Por meio desses canais, vítimas, familiares, vizinhos, ou mesmo desconhecidos poderão enviar fotos, vídeos, áudios e outros tipos de documentos que registrem situações de violência doméstica e outras violações de direitos humanos.

Contudo, as redes informais e virtuais de suporte social devem ser encorajadas, pois são meios que ajudam as mulheres a se sentirem conectadas e apoiadas e também servem como um alerta para os agressores de que as mulheres não estão completamente isoladas. Em países como França e Espanha, as mulheres vítimas de violência têm buscado ajuda nas farmácias, usando palavras de código para informar sobre a situação de violência.

Para o enfrentamento da violência doméstica e familiar contra a mulher no contexto de isolamento social, todas as estratégias citadas são válidas e complementam-se. O Estado e a sociedade devem ser mobilizados para garantir às mulheres brasileiras o direito a viver sem violência.

As mulheres são a maioria da população brasileira e compõem a maior parte da força de trabalho em saúde. Logo, elas têm papel fundamental para a superação da pandemia e de suas graves consequências sanitárias, econômicas e sociais.

CAPÍTULO III – DESAFIOS CONTEMPORÂNEOS PARA O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO ASSISTENTE SOCIAL NA PROBLEMÁTICA DA VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER NO BRASIL

O Presente capítulo apresentou os procedimentos metodológicos para a realização deste trabalho, discorrendo sobre a pesquisa e os objetivos propostos. As respostas aqui alcançadas são referentes às hipóteses inicialmente levantadas ao início do projeto e respondidas no decorrer da pesquisa.

No primeiro momento explanou-se o percurso realizado para a obtenção dos resultados, as estratégias estabelecidas e as fontes utilizadas para a coleta de informações que possibilitaram a construção do trabalho.

Em seguida abordou-se de maneira lúdica algumas características acerca das mulheres vítimas de violência doméstica, como também do cenário que estas estão inseridos e que reflete de forma direta em suas vidas. Para esta reflexão utilizou-se de um poema e imagens para que a leitura se tornasse dinâmica e clara.

Por fim, foram-se pontuados alguns questionamentos acerca da atuação profissional do assistente social em meio às mulheres vitima de tal violência. As respostas foram obtidas em meio à leitura de diversos autores e de reflexões apresentadas pela pesquisadora.

3.1 A CARACTERIZAÇÃO DA PESQUISA, PROCEDIMENTO METODOLÓGICO E ANÁLISE E INTERPRETAÇÃO DE DADOS COLETADOS.

Compreendendo que a metodologia se constitui como uma etapa de extrema relevância para o alcance dos objetivos tidos, a construção da presente monografia possuiu cunho bibliográfico realizado acerca do estudo da Violência doméstica contra a mulher, seus condicionantes, fatores presentes e os vários posicionamentos encontrados acerca do tema.

A pesquisa foi planejada e executada por meio de leituras de livros, artigos, monografias, leis e notícias, as quais possibilitaram a primeira análise, que foi responsável pela estruturação do trabalho e traçado dos passos que foram tomados,

possibilitando o uso e reflexão sobre o material de diversos autores que discutem acerca do referido tema.

De acordo com Lakatos (2010), a pesquisa bibliográfica ou aquela realizada com fontes secundárias, abrange toda bibliografia que já possui um teor público sobre o tema de estudo, podendo abarcar publicações avulsas, boletins, jornais, revistas, livros, pesquisa, monografias, teses, material cartográfico etc., como também os meios de comunicação que não se caracterizam como físicos, sendo realizadas apenas através da oralidade, a exemplo rádios, gravações em fita magnética, como também por meio de arquivos audiovisuais: filmes e televisão.

A pesquisa teve uma abordagem qualitativa e trouxe um aprofundamento sobre a totalidade estudada, tendo como alicerce teorias que já existem. Sendo esta ideal, para detalhar os comportamentos humanos, como no caso do nosso estudo sobre a violência doméstica contra a mulher, trabalha com os significados.

Ela trabalha com o universo dos significados, dos motivos, das aspirações, das crenças, dos valores e das atitudes. Esse conjunto de fenômenos humanos é entendido aqui como parte da realidade social, pois o ser humano se distingue não só por agir, mais por pensar sobre, o que faz e por interpretar suas ações dentro e a partir da realidade vivida e partilhada com seus semelhantes (MINAYO, 2009 p. 21).

Pautadas nessas fundamentações teóricas da pesquisa bibliográfica podemos compreender a pesquisa como uma forma de proporcionar maior experiência a ser trabalhada e pesquisada, onde geralmente ganha um caráter e forma no estudo.

Portanto, a referente pesquisa se torna relevante neste trabalho para melhor compressão a acerca do objetivo de estudo, onde será explorado através das discussões, onde será capaz de compreender e aprofundar a temática. Sendo assim, o principal objetivo da pesquisa e propiciar meio para alcançar e responder os respectivos estudos iniciados, com finalidade de buscar nos resultados dessa pesquisa maiores conhecimentos e meios para minimizar a violência contra mulheres.

3.2 NÃO LÚDICO, MENOS CONSTRANGEDOR, ASPECTOS DE UMA COMPARAÇÃO DE VIOLÊNCIA E TRÁGICAS CONSEQUÊNCIAS

Esse poema baixo retrata o contexto vivenciado no Brasil em relação a violência contra mulher, como já discutido anteriormente mesmo com muitos avanços e formas de proteção e punição ao agressor, ainda se faz presente no cotidiano de muitas brasileiras.

Amor com violência é doença/“Em briga de marido e mulher se mete a colher...”/ Denuncie! Ligue – 180, e evite mais um feminicídio/Esse ódio de morte é sentença/ Cuidado com esse tipo de amor mentiroso, impudico/ Relação muito propagada, melosa; desconfie!/Por detrás de um beijo escandaloso, em público/ O assassino se disfarça em sua efígie/ Ele bate, esmurra, humilha; tem ódio mortal/ Depois, fala que a ama; finge... ela o perdoa/...O homicida não vê a hora de dar o bote fatal/Ele é desumano e a torna escrava diuturnamente. Ele obriga ela a cozinhar, lavar, passar e depois a magoa/Ela não pede ajuda, está só... ele vai matá-la estupidamente/. (Feminicídio. Prof. Osmar Fernandes)

O poema acima nos faz refletir acerca da intensa luta sobre o combate a violência imposta as mulheres, percebendo-se que a mesma nos mostra de forma atemporal, que vem ocorrendo ao longo dos anos, vitimando as mulheres de todas as camadas sociais, ou seja, desconhece barreiras sociais, econômicas, culturais, éticos, e até religiosas. Esses tipos de violência apresenta característica de rotinização, onde a violação dos direitos humanos da mulher torna-se rotina, ou seja, diariamente tornando-se cada vez mais abusiva, sendo mais difícil para a mulher enfrentar sozinha. Tendo a necessidade da atuação da rede pública e do Estado.

Podemos perceber o isolamento das vitimas a negação de participação em conversas com amigos e familiares, deixando de frequentar lugares onde a mesma gostava, pois o principal objetivo é enfraquecer o emocional da vitima e manter o controle. Para salientar um modo geral da violência contra a mulher é praticada por pessoas que pode ser próxima ou desconhecida embora se percebe que os casos mais comuns ocorrem com pessoas conhecidas, o que pode-se entender e que causa dano na vida da mulher.

Mesmo após a implantação de leis acerca das implicações criminais, os casos de violência envolvendo mulheres ainda são recorrentes no país, devendo haver assim um envolvimento maior por parte da sociedade civil e o judiciário, a fim de contribuir com os elementos para a disseminação desses tipos de crime. (SANTOS, 2015)

Faz de extrema importância o estudo de formas eficazes para a busca de estratégias capazes de minimizarem as formas de violência contra a mulher,

partindo de pressupostos para que haja não apenas o meio punitivo, mas também haja estratégias para o agressor e assim, servir de exemplo para diminuição dos casos no Brasil.

Em resposta a atual situação de violência generalizada, e frente as demandas das organizações de mulheres de diversos locais, houve a promulgação de uma série de instrumentos legais de caráter mundial, regional e nacional, com a finalidade de fazer com que a sociedade e os Estados assumam seu dever ético, político e jurídico de prevenir e erradicar qualquer forma de ameaça e afetação dos direitos humanos das mulheres. (BUZZI, 2017, p. 68)

Percebe-se que mesmo as mulheres sendo resguardadas pela Constituição Federal de 1988, os homicídios estão em números crescentes no Brasil. O país perpassou por um momento histórico de conquistas, sendo de suma importância para a sociedade brasileira em relação ao avanço de direitos em todos os sentidos, político, social, no campo da educação, habitação, saúde e outros elementos atrelados ao bem estra e segurança.

Atos de violência se configuram como uma manifestação exacerbada do fruto da relação de poder existente entre homens e mulheres, pois interfere no modo como se relacionam, já que esses tipos de violência poderão vir a ocorrer por pessoas que tem relacionamento, pessoas próximas ou familiares. O que vem predominando uma sociedade machista que naturaliza a violência entre homens e mulheres. (VIEIRA, 2016).

Uma sociedade igualitária livre de quaisquer formas de discriminação figura dentre os objetivos fundamentais do Estado brasileiro. Note-se, porém, que as mulheres ainda são submetidas a um cenário patriarcal de violência física, moral e sexual motivada, sobretudo, pela discriminação, menosprezo e violência doméstica, por razão da condição do gênero. (LIMA, 2016, p. 28)

A violência praticada contra a mulher caracteriza-se como um problema ao qual se agrava a cada ano, como citado anteriormente, segundo Atlas da Violência¹ a Comissão Interamericana de Direitos Humanos (CIDH) manifestou, por meio de

¹ ATLAS DA VIOLÊNCIA. Disponível em: www.google.com/search?q=atlas+da+viol%C3%Aancia+2018&rlz=1C1AOHY_pt-BRBR708BR708&oq=atlas+da+viol%C3%Aancia&aqs=chrome.2.69i57j69i59l2j0l3.8606j0j4&sourceid=chrome&ie=UTF-8

nota publicada hoje (4), preocupação quanto à elevada incidência de assassinatos de mulheres no Brasil no início deste ano.

Segundo a comissão, 126 mulheres foram mortas em razão de seu gênero no país desde o início do ano, além do registro de 67 tentativas de homicídio tornando cada vez mais frequente nos lares de muitas famílias, passando assim a requerer uma olhar do Estado em especial do âmbito jurídico, apesar de vir sendo uma questão cada vez mais discutida pela sociedade e por estudos com o objetivo de buscar estratégias a fim de garantir a proteção dessas vítimas. Portanto, sendo assim faz se importante as informações de estudos relacionados a esse fenômeno, para que os órgãos competentes e a sociedade civil possam atuar no enfrentamento a violência que se atrele a mulher.

As imagens abaixo representam essa realidade e retratam de forma direta a vida e os direitos conquistados.

Figura 3: Desigualdade de gênero



Fonte: Google Imagens

Figura 4: Violência Familiar



Fonte: Google Imagens

Figura 5: Femicídio



Fonte: Google Imagens

Essas imagens retratam bem a realidade e o cotidiano vivenciado pelas mulheres no Brasil, as formas de violência contra mulheres têm sido caracterizadas como crimes, onde uma longa história caracterizada pela exploração e submissão de uma classe em detrimento de outra enfatiza esse cenário, para tanto o ordenamento jurídico vem tratar esse tipo de delito buscando alternativas cada vez mais pertinentes a punição do agressor e melhorias nas condições postas como consequências dessas formas de violência.

A primeira imagem retrata elementos da sociedade machista que coloca a mulher num patamar abaixo do homem, com divisão de atividades determinadas pelo sexo, de acordo com Freyre (2004) desde a formação da sociedade que sempre os papéis sociais entre os homens e as mulheres formaram separados o que caracteriza uma cultura patriarcal, como coloca a figura do homem como servindo as necessidades do trabalho e da guerra, cabendo apenas a mulher responsável por gerar a formação da geração e formar uma família, educando os filhos do casal e de prestadora de serviços sexuais ao seu marido a mulher ficando sempre restrita ao privado aos afazeres domésticos. Ou seja, estava sempre submetida aos interesses do patriarca o esposo como sendo o chefe da família. Que independentemente das diferenças entre as camadas sociais, o processo de socialização impunha a disposição de a mulher obedecer, o conhecimento claro do que era certo e do que era errado.

Segundo Silveira (2015) a carência de serviços ou respostas sociais adequadas e a intervenção apenas pontual constituem-se em obstáculos ou retardo na resolução do problema, a busca de novas formas de ação para alcançar soluções compatíveis na atualidade. Os instrumentos jurídicos, o sistema de proteção e o

sistema punitivo não têm conseguido diminuir a incidência da violência ou amenizar os seus efeitos.

A segunda imagem traz uma cena de violência implícita em que o homem expressa sua raiva e inclui a vítima num cenário de crueldade fazendo com que entenda que ela o ajuda, e que a ama mesmo diante de tanta violência, essa situação contribui para que a mulher permaneça no ciclo vicioso da violência, e mesmo sofrendo pensa que seu companheiro a ama.

Deve-se através de campanhas mostrar a sociedade o quanto a violência vem crescendo, e os nossos governantes precisam fazer campanhas para erradicar, a violência contra mulher, e para o esclarecimento das Leis e de suas punições que têm por objetivo justamente minimizar a violência, mais infelizmente o número de violência vem é aumentando e não diminuindo.

Conclui afirmando que a violência é moldado pelo ambiente ideológico e social de sexismo e misoginia, de violência normalizada contra as mulheres, e por ausências legais e de políticas do governo, o que gera condições de convivência insegura para as mulheres. Contribuem para o contexto de violência o silêncio social, a desatenção, a ideia de que há problemas mais urgentes, e a vergonha e a raiva, que não levam a transformar as coisas, mas sim a diminuir o fato e demonstrar que não são tantas as mortes. (BUZZI, 2017, p. 47)

Mesmo com o grande número de vítimas, as novas medidas contra a violência relacionada à mulher vêm ganhando novos contornos e medidas, que buscam a modificação não apenas do número ou estatísticas da quantidade de vítimas, tem como principal intuito modificar a visão de gênero e garantir a mudança no que concerne aos direitos relacionados às mulheres.

3.3 DADOS ESTATÍSTICOS E A BUSCA PELA EFETIVAÇÃO DE DIREITOS: PAPEL DO ASSISTENTE SOCIAL FRENTE AO COMBATE A VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

Conforme o estudo do Ipea², o índice de violência doméstica com vítimas femininas é três vezes maior que o registrado com homens. Os dados avaliados na pesquisa mostram também que, em 43,1% dos casos, a violência ocorre tipicamente na residência da mulher, e em 36,7% dos casos a agressão se dá em vias públicas.

² VIOLÊNCIA ATINGE MAIS MULHERES. Disponível em: <http://agenciabrasil.ebc.com.br/direitos-humanos/noticia/2019-08/violencia-atinge-mais-mulheres-que-trabalham-fora-mostra-estudo>

A violência contra mulher é um problema que vem se agravando gradativamente tornando-se cada vez mais frequente em muitas famílias, havendo com isso a necessidade de um olhar do Estado em especial, já que é uma expressão da questão social cada vez mais discutida e problematizada pela sociedade, portanto, faz necessária a importância das informações, estudos relacionados a esse fenômeno, para que o estado possa atuar no enfrentamento da violência doméstica.

É reproduzida na vida das pessoas, sejam elas como vítimas ou como agressoras e se manifesta em seus diferentes espaços, nesse sentido, a violência contra a mulher manifesta-se de forma crescente nos dias atuais mais evidentes no seio familiar, em seu próprio lar, que deveria ser configurado como refugio seguro de convivência. ³O Ceará é o segundo estado nas estatísticas de mulheres assassinadas em 2018, com 447 homicídios dolosos contra elas, sendo 26 registros considerados feminicídios, casos em que os assassinatos contra mulheres ocorrem por questão de gênero. As informações são do Monitor da Violência.

Desde o mês de março do corrente ano o país vem adotando medidas de segurança sanitária através de orientações da Organização Mundial da Saúde- OMS em relação ao novo corona vírus, o COVID-19, esse cenário de isolamento e distanciamento social desencadeou outra problemática já recorrente, o aumento da violência doméstica contra mulheres, segundo a Defensoria Pública do Ceará divulgou nesta quinta-feira (30) que, durante o período de isolamento social no estado devido à pandemia da Covid-19, cerca de 90% dos casos de violência contra a mulher atendidos pelo órgão aconteceram na casa da vítima.

Na região do Cariri no ano de 2019 ocorreram 500 casos de violência envolvendo mortes nos últimos 19 anos. Durante esse ano, são pelo menos 10 casos de vítimas na região, segundo Verônica Isidório, presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher Cratense (CMDMC). Os números foram contabilizados nos 33 municípios que compõem a região do Cariri⁴. Mesmo diante dessa triste realidade e mediante o contexto de isolamento social que ocorre no país há cerca de 03 meses, a região do Cariri esse ano foi palco de uma ação por parte de mulheres da região, caracterizadas de várias idades, classe, cor e raça, onde

³ Disponível em: <http://midianinja.org/news/regiao-do-cariri-registra-sexto-caso-de-feminicidio-em-9-meses/>

⁴ Disponível em: <https://g1.globo.com/ce/ceara/noticia/2019/11/25/ato-expoe-imagens-de-vitimas-de-feminicidio-no-ceara-no-dia-da-nao-violencia-contra-a-mulher.ghtml>

resolveram expor suas experiências de assédio e violência sexual numa rede social conhecida como Twitter, o movimento teve grande repercussão nacional atingindo o 8º lugar nas mais comentadas do Brasil, tendo 11,2 mil postagens, efetivando a força e a coragem de mulheres em relatar fatos relacionados a traumas da infância, esse movimento ficou conhecido como *#ExposedCariri*, o termo significa exposto, já que as vítimas se expõem por meio de traumas e medos, trocando suas experiência e denunciando em alguns casos o agressor.

O atendimento e acolhimento das vítimas fazem com que os seus direitos sejam de fato assegurados, é muito importante o afastamento do agressor para que a mulher possa recomeçar a sua vida e buscar a sua independência através de cursos oferecidos por equipamentos socioassistenciais, criar seu próprio negócio com a sua independência financeira.

Os principais equipamentos que atuam nesse procedimento são: Centro de Referência Especializados da Assistência Social (CREAS), CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, Centro de Referência de Atendimento à Mulher, Casa Abrigo, Delegacias Especializadas de Atendimento à Mulher – DEAM, Defensorias da Mulher, Juizados e Varas de Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher, Centros de Educação e Reabilitação do Agressor e Todas essas instituições têm como objetivo (com exceção o Centro de Educação e Reabilitação do Agressor), garantir a reabilitação da mulher vítima de violência doméstica e de violência intrafamiliar, todos possuem uma equipe de profissionais multidisciplinar e competente como: psicólogos, assistentes sociais, advogados e pedagogos. Após o atendimento e a tomada de conhecimento da situação pelo profissional competente, a vítima passa a se tornar uma usuária da rede socioassistencial, contando com cursos que favorecem o aprendizado de uma profissão capaz de torná-la independente financeiramente.

Para que ocorra um atendimento eficaz, a usuária, ou seja, a vítima deve ter confiança nos profissionais que a estão atendendo e a sua conversa deve ficar em confidência, para que se mantenha sigilo até mesmo do local em que essa mulher frequenta em busca de solucionar seus problemas. Dentre os profissionais está o Assistente Social, que desempenha a função de concretização de direitos, e ainda realiza a ponte entre outros atendimentos através do encaminhamento e o trabalho com a rede. Acolher e orientar o assistido; Encaminhamento das redes; Atender o assistido e lhe fornecer informações para acessos aos serviços. (MDS, 2009). O

Assistente Social é o profissional capacitado e apto a responder e mediar as diversas demandas que surge, através de uma compreensão e análise da realidade social, sendo capaz de entender os determinantes que manifestem a essas variáveis da questão social, para que assim o mesmo possa responder as problemáticas sociais, ofertando possibilidades de resoluções das demanda

O atendimento as mulheres se divide em duas etapas, jurídico e psicossocial, para que as vítimas possam entender quais são os seus direitos em relação ao agressor, a mulher tem aconselhamento jurídico e acompanhamento durante o processo, desde o atendimento policial, até a parte processual e a parte psicossocial garante a melhoria na autoestima daquelas que tiveram seus direitos violados e seu lado psicológico abalado, elas são encaminhadas a programas que visem estabelecer o desenvolvimento de suas potencialidades.

A instituição conta com o total sigilo em relação as mulheres que são atendidas para que sua segurança seja preservada. Os profissionais são capacitados de maneira a tratar o problema particular, individual buscando em cada peculiaridade o vínculo da confiança em relação as vítimas que enxergam a violência como uma barreira ao seu desenvolvimento social. Os Centros de Referência buscam através de seus serviços elaborarem pareceres e diagnósticos que visem de forma positiva a busca pela superação através do estudo do problema buscar o enfrentamento pelas usuárias da situação de violência em que se encontram

Com o intuito de cessar a violência doméstica em todo aspecto, o CREAS trata de maneira eficaz seu atendimento para que de forma humanizada seus profissionais possam garantir uma melhoria no quadro caótico em que se encontram as mulheres vítimas de violência.

Para o combate a tanta violência e desrespeito, as redes de atendimento e proteção a mulheres, bem como as Secretarias de Políticas para as Mulheres junto as instituições que desenvolvem tais atividades com o intuito de garantir o resgate da autoestima e vontade de voltar a viver buscam por meio de ações e parcerias o desenvolvimento de atividades que garantam a concretização das leis já existentes, inserido mulheres vítimas de violência, num contexto de proteção.

A região do Cariri também possui um cenário triste no que se refere ao contexto de violência contra mulheres, em média, 6,28 notificações por dia no Crajubar. Ao todo, foram 1.873 vítimas, pois havia boletins de ocorrência com mais

de uma. Os cálculos epidemiológicos, mostram que o Crato tem uma taxa de 14,18 notificações, superando Juazeiro do Norte, que possui uma população maior de mulheres e registrou 10,18 notificações. Já Barbalha, teve 1,9 notificações. A maioria das vítimas tem entre 30-59 anos (53,8%); 30,4% são casadas ou em união estável; as separadas são 21,5%. Mais da metade dos agressores são cônjuges ou ex-cônjuges⁵.

Para o combate e maior eficácia no combate a esse contexto na cidade de Juazeiro do Norte- CE sancionou no dia 02 de maio do corrente ano, o Programa Patrulha Maria da Penha da Guarda Civil Metropolitana.

Outro projeto idealizador constitui-se no objetivo de se trabalhar o agressor através de ações do Projeto das Marias que foi desenvolvido pelo CRM vinculado também a SEDEST com o intuito de se trabalhar a rede que integra ações de prevenção e combate a violência doméstica, reafirmando os vínculos familiares, apresenta quatro eixos: I Rede de Atenção e proteção a mulheres vítimas de violência doméstica, II- Aplicação humanizada do procedimento legal, III- Educação permanente dos agentes sociais e IV- Prevenção e sensibilização social- buscado sempre articular-se com profissionais da rede de saúde, assistência, segurança e educação.

Várias foram as conquistas no âmbito dos direitos em relação a violência doméstica após a implantação da Lei Maria da Penha, as mulheres podem então denunciar o agressor, que por sua vez será proibido de se aproximar da vítima. Mesmo com tantos avanços, o silêncio faz parte do cotidiano dessas mulheres as políticas destinadas as vítimas de violência doméstica devem ser efetivadas para que possam diminuir as estatísticas de mulheres violentadas. A Lei se faz bem evidente, mas o respaldo que as mulheres precisam encontrar nas demais políticas não ocorre de maneira eficaz.

Várias foram as conquistas no âmbito dos direitos em relação a violência doméstica após a implantação, as mulheres podem então denunciar o agressor, que por sua vez será proibido de se aproximar da vítima. A tipificação em relação aos casos de violência envolvendo mulheres foi modificando, tendo o aumento da pena, porém para que se torne mais eficaz, se faz necessário uma parceria entre instituições e principalmente do Estado e do jurídico a fim de colocar em prática o

⁵ Disponível em: <https://diariodonordeste.verdesmares.com.br/editorias/regiao/cariri-1-873-mulheres-foram-vitimas-de-violencia-1.1932570>

que rege os princípios da lei. A realidade brasileira no âmbito da violência em relação à mulher é assustador, muitas mulheres a cada minuto são violentadas de alguma forma pelos seus parceiros. Para que se possa diminuir essa realidade, o governo através de políticas públicas trata e enxerga o problema de outra maneira. Desde o ano de 2007, o Governo Federal busca a equidade de gênero, com o intuito de acabar com a discriminação de mulheres, o que vem causando o aumento de violência no âmbito familiar.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Depois de realizado este Trabalho de Conclusão de Curso, é possível fazer algumas considerações finais e apresentar sugestões pertinentes à temática, destacando que o reflexo do machismo e as políticas pública de combate à violência contra a mulher ainda têm a necessidade de maiores investimentos. Há que se destacar que ocorreram algumas conquistas no combate à violência contra a mulher, conquistas estas que foram em grande parte fruto da luta dos movimentos de mulheres e de pressões da sociedade civil. Em nível nacional, com a criação das Delegacias de Proteção à Mulher; do CNDM; da SPM; e a realização da Conferência Nacional de Políticas Públicas para Mulheres.

O combate e a erradicação da violência contra a mulher dependem não somente da junção de recursos humanos e financeiros aplicados em diferentes áreas (saúde, segurança, judiciário, etc); mas também de vontade política e da pressão da sociedade; de conscientização sobre problemas que afetam os gêneros e da necessidade de superá-los, a fim de que se quebre o ciclo de violência e que se alcance em breve a igualdade entre mulheres e homens e, principalmente, o respeito aos direitos destas.

Esse estudo pretendeu mostrar a sociedade o quanto a violência vem crescendo no ritmo muito rápido, e os nossos governantes precisam fazer campanhas para erradicá-la, e para o esclarecimento da Lei Maria da Penha, que veio justamente para minimizar esse contexto, mais infelizmente o número das estatísticas vem aumentando e não diminuindo. Portanto, a violência contra as assume muitas formas e consequências.

Vale salientar que a maioria dos atos violentos são cometidos por pessoas próximas as vítimas e que têm o controle da mesma, o poder de subordinação e manipulação, são as principais características desses agressores podendo ser companheiros (ex) ou familiares, desta forma é de suma importância atuação da rede pública e do Estado para assim combater e proteger a vítima, de forma a garantir seus direitos.

Verifica-se a necessidade após averiguação dos dados desse estudo de meios capazes de desmistificar a enraizada cultura machista, pois após verificação de estudo, constata-se tais atos como violação de direitos, onde as instituições,

como o CRAS, CREAS e demais direcionadas a prevenção e que representam a concretização destes devem junto aos seus profissionais desenvolver ações no intuito de disseminar principalmente as formas de denúncia e proteção, a fim de resguardar a vítima. Espera-se com este estudo contribuir efetivamente para o meio social e acadêmico através de sua pesquisa relacionada ao tema em questão, sendo o mesmo bastante pertinente, a fim de tratar elementos atrelados a violência contra mulher.

REFERÊNCIAS

ALVAREZ, Sônia. **Politizando as relações de gênero e engendrando a democracia** In. O trabalho da mulher brasileira nas décadas recentes. Estudos Feministas, Florianópolis, p.179-99, jan. 1994. Disponível em: <<https://periodicos.ufsc.br/index.php/ref/article/view/16102>>.

ALVES, Ana Carla Farias; ALVES, Ana Karina da Silva. **As trajetórias e lutas do movimento feminista no Brasil e o protagonismo social das mulheres**. IV Seminário CETROS Neodesenvolvimentismo, Trabalho e Questão Social 29 a 31 de maio de 2013 – Fortaleza – CE – UECE – Itaperi. p. 113-121. Disponível em: http://www.uece.br/eventos/seminariocetros/anais/trabalhos_completos/69-17225-08072013-161937.pdf>. Acesso em: 20 março. 2020.

ALVES, P. Kant e o feminismo. In: FERREIRA, M. L. R. **O que pensam os filósofos sobre as mulheres**. Lisboa: Centro de Filosofia da Universidade de Lisboa, 1988.

ALVES, Rubia. **História e finalidade da Lei Maria da Penha**. Jusbrasil, 2016 Disponível em: <<https://rubiaas.jusbrasil.com.br/artigos/335305720/historia-efinalidade-da-lei-maria-da-penha>>. Acesso em: 26 jun. 2020.

ARAÚJO, Daniela G.; TEIXEIRA, Tiago R. **Violência doméstica e a Lei Maria da Penha: alterações processuais**. Jus.com.br, 2017. Disponível em: <<https://jus.com.br/artigos/56472/violencia-domestica-e-a-lei-maria-da-penhaalteracoes-processuais>>. Acesso em: 26 jun. 2020.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. São Paulo: Edições 70, 2011.

BARROS, Marco Antônio de. **A nova lei que coíbe a violência doméstica e familiar: um novo retrocesso jurídico**. Revista do Instituto dos Advogados de São Paulo, São Paulo, v. 9, n. 18, p. 311-318, jul./dez. 2006.

BEHRING Elaine R; BOSCHETTI; Ivanete. **Política Social: fundamentos e história**. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

BETTO, Frei. **A marca do batom: Como o movimento feminista evoluiu no Brasil e no mundo**. ALAI, América Latina em Movimento, 2001. Disponível em: <https://www.alainet.org/active/1375&lang=es>. Acesso em: 17 mai. 2020.

BRASIL ESTADÃO. O ESTADO DE SÃO PAULO. **(Jornal) Brasil tem uma denúncia de violência contra a mulher a cada 7 minutos** Disponível em: <<http://brasil.estadao.com.br/noticias/geral,brasil-tem-1-denuncia-deviolencia-contra-a-mulher-a-cada-7-minutos,10000019981>>. Acesso em: 07 de março de 2020.

BRASIL. INSTITUTO BRASILEIRO DE GEOGRAFIA E ESTATÍSTICA – IBGE. **Teen. Violência Contra a Mulher**, 2012. Disponível em: <<https://teen.ibge.gov.br/noticias-teen/2822-violencia-contra-mulher>>. Acesso em: 13 março. 2020.

BRASIL. Lei nº 11.340/2006. **Lei Maria da Penha: a luta fazendo a lei**. Brasília, 2007. BRASIL. Lei do Feminicídio, Lei 13.104/15. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2015/Lei/L13104.htm>. Acesso em: 08 março. 2020.

BRUSCHINI, C. **Mulher e trabalho: uma avaliação da década da mulher (1975-1985)**. In: CARVALHO, N. V. (Org.) A condição feminina. São Paulo: Vértice; Editora Revista dos Tribunais, 1988.

BUZZI, Angel. **Violência, educação e sociedade: um olhar sobre o Brasil contemporâneo**. Educ. Soc. (online). 2017, vol.28, n.100, PP. 763-785. ISSN 0101-7330. Doi: 10.1590/S0101-733002007000300007.

CARDOSO, P. F. G. **Ética e projetos profissionais: os diferentes caminhos do serviço social no Brasil**. São Paulo: Papel Social, 2013.

CASTRO, M. G. **O conceito de gênero e as análises sobre mulheres e trabalho: notas sobre impasses teóricos**. Cad. CRH, Salvador, n.17, p.80-105, 1992.

CASTRO, M. M. **História do Serviço Social na América Latina**. 12. ed. São Paulo: Cortez, 2011.

CISNE, M. **Feminismo e consciência de classe no Brasil**. São Paulo: Cortez, 2014.

CISNE, M. **Serviço social: uma profissão de mulheres para mulheres-uma análise crítica da categoria gênero na histórica “feminização” da profissão**. Recife –PE, 2004.

CRESWELL, J. W. **Projeto de Pesquisa: métodos qualitativo, quantitativo e misto**. 2. ed. Trad. Luciana de Oliveira da Rocha. Porto Alegre, RS: Artmed, 2007.

ELUF, L. N. **A paixão no banco dos réus**. 2. ed. São Paulo: Saraiva, 2003.

FEDERICI, Jéssica F. **Gênero, feminismo e serviço social: relações possíveis**. II Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: Desafios Contemporâneos, III Seminário Nacional de Território e Gestão de Políticas

FERREIRA, Claudia. BONAN, Claudia. **Mulheres e Movimentos**. Disponível em: <http://www.mulheresemovimentos.com.br/p_livro_infos03.html>. Acesso em: 15 mai. 2020.

FORTI, V. **Ética, crime e loucura**: reflexões sobre a dimensão ética no trabalho profissional. 3 ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2013.

FORTI, V; GUERRA, Y. (org.). **Projeto ético-político do Serviço Social**: contribuições à sua crítica. Rio de Janeiro, Lúmen Júris, 2013.

FREYRE. Paulo Marco Ferreira. **Violência contra a mulher: o homicídio privilegiado e a violência contra a mulher**. São Paulo: Atlas, 2004.

FUNDAÇÃO PERSEU ABRAMO. **Dados sobre a violência contra a mulher no Brasil e no mundo**. Mar. 2007. Disponível em: www.cfemea.org.br. Acesso em: 11 abr. 2020.

GIL, Antônio Carlos. **Métodos e Técnicas de Pesquisa Social**. 2. ed. São Paulo: Atlas, 1989.

GONÇALVES, A. P. S.; LIMA, F. R. de. **A lesão corporal na violência doméstica: nova construção jurídica**. Jus Navigandi, Teresina, ano 10, n. 1169, 13 set. 2006. Disponível em: <<http://jus2.uol.com.br/doutrina/texto.asp?id=8912>>. Acesso em: 11 abr. 2020.

GROSSI, Patrícia K. **Desafios do atendimento à mulher em situação de violência no âmbito dos CREAS**. Seminário Nacional de Serviço Social. Trabalho e Política Social. UFSC, Outubro de 2015. Disponível em: <http://seminarioservicosocial2017.ufsc.br/files/2017/05/Eixo_3_229.pdf>. Acesso em: 06 abr. 2020.

GUEDES, M. C.; ARAÚJO, C. **Desigualdades de gênero, família e trabalho**: mudanças e permanências no cenário brasileiro. Revista Gênero.

GUERRA, Y. **A “Virada” do Serviço Social**. Revista Inscrita, Brasília, ano 8, n.12, 2009.

HIRATA, H. **Divisão, relações sociais de sexo e do trabalho: contribuição à discussão sobre o conceito de trabalho**.

HIRATA, H.; KERGOAT, **D. Novas configurações da divisão sexual do trabalho. Cadernos de Pesquisas Sociais**, II Congresso de Direito à Cidade e Justiça Ambiental. Londrina PR, de 04 a 07 de Julho de 2017. Disponível em: <<https://www.congressoservicosocialuel.com.br/anais/2017/assets/134144.pdf>>. Acesso em: 29 abril. 2020.

HIRATA, **Helena**. Globalização e divisão sexual do trabalho. Cadernos Pagu. n°. 17/18, p 139-156. 2001. Trabalho doméstico: inatividade econômica ou trabalho não-remunerado? R. Bras. Est. Pop., São Paulo, v.23, n.2, p.331-53

IAMAMOTO, Marilda V. **O serviço social na contemporaneidade: trabalho e formação profissional**. 3. ed. São Paulo: Cortez, 2011. In: STEPAN, A., ed. Democratizando o Brasil. Rio de Janeiro, Paz e Terra, 1988.

INÁCIO, Elisângela de **O. Gênero e violência contra a mulher: um estudo à luz das Assistentes Sociais que atuam em um Centro de Referência da Mulher**. VII Jornada Internacional de Políticas Públicas, Agosto de 2015. Disponível em: <<http://www.joinpp.ufma.br/jornadas/joinpp2015/pdfs/eixo6/genero-e-violencia-contraa-mulher-um-estudo-a-luz-das-assistentes-sociais-que-atuam-em-um-centro-dereferencia-da-mulher.pdf>> Acesso em: 06 abr. 2020.

LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 6 ed. São Paulo: Atlas, 2005

LAKATOS, Eva Maria; MARCONI, Marina de Andrade. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 2 ed. São Paulo: Atlas, 2001.

LIMA, Maria Amélia de Almeida. 2016. **O que é violência contra a mulher**, Ed.1ª São Paulo.

LISBOA, Teresa K. **Políticas públicas com perspectiva de gênero – afirmando a igualdade e reconhecendo a diferença**. In: anais Fazendo gênero 9, diásporas, diversidades, deslocamentos. 2010.

MARCONDES FILHO, C. **Violência fundadora e violência reativa na cultura brasileira**. São Paulo Perspectiva. São Paulo, v.15 n.2, abr./jun. 2001. Disponível em www.scielo.br. Acesso em: 07 abr. 2020.

MATOS, M. I.; BORELLI, **A. Espaço feminino no mercado produtivo**. In: PINSKY, C. B.; PEDRO, J. M. (Org.) Nova história das mulheres. São Paulo: Contexto, 2012.

MENEGHEL, Stella N.; PORTELLA, Ana P. **Feminicídios: conceitos, tipos e cenários**. Ciência & Saúde Coletiva, 2017. p. 3077-3087. Disponível em: < <http://www.scielo.br/pdf/csc/v22n9/1413-8123-csc-22-09-3077.pdf>>. Acesso em: 08 em maio de 2020.

MINAYO, M. C.de S. et al. **Pesquisa Social: Teoria, método e criatividade**. 16. ed. Petrópolis: Ed. Vozes, 2001. MORAES, Carlos A. S. O Serviço Social brasileiro na entrada do século XXI: considerações sobre o trabalho profissional. Serv. Soc. Soc. no.127 São Paulo Sept./Dec. 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S01016282016000300587&lng=en&nrm=iso&tlng=pt> Acesso em: 10 maio. 2020.

MINAYO, Márcia Cecília de Souza (org.) **Pesquisa social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1994.

MUDANÇAS E PERMANÊNCIAS NAS DESIGUALDADES DE GÊNERO: divisão sexual do trabalho numa perspectiva comparada. Friedrich Ebert Stiftung Brasil, n.7, 2015.

MUNDIALIZAÇÃO, DIVISÃO SEXUAL DO TRABALHO E MOVIMENTOS FEMINISTAS TRANSNACIONAIS. Revista Feminista, Recife, n.2, 2010.

NETTO, J.P. **Ditadura e serviço social: uma análise do serviço social no Brasil pós- 64**. 15 ed. São Paulo: Cortez, 2010.

ORTIZ, F. G. **O Serviço Social no Brasil: os fundamentos de sua imagem e da autoimagem de seus agentes**. Rio de Janeiro: E-papers, 2010.

PARODI, Ana Cecília; GAMA, Rodrigues Gama. **Lei Maria da Penha**, Comentários á Lei nº 11.340/2006. São Paulo: Russel Editores, 2009.

PEREIRA, Sofia L. B. **As dimensões teórico-metodológica, ético-política e técnico-operativa: particularidades e unidade**. I Congresso Internacional de Política Social e Serviço Social: desafios contemporâneos. Londrina PR, de 09 a 12 de Junho de 2015. Disponível em: < http://www.uel.br/pos/mestradoservicosocial/congresso/anais/Trabalhos/eixo4/oral/10_as_dimensoes_teorico....pdf> Acesso em: 11 fev. 2020.

PEREIRA-GOMES, Nadirlene et al. **Apoio social à mulher em situação de violência conjugal**. Rev. Salud pública, 2015, p. 823-835. Disponível em: < <https://www.scielosp.org/article/rsap/2015.v17n6/823-835/>>. Acesso em: 11 março. 2020

PRIORE, M. D. (org.) **História das Mulheres no Brasil**. São Paulo: Contexto, 2006

RAICHELIS, R. **História do serviço social: Gênese do serviço social no Brasil**. In: Agenda do Assistente Social-Conselho Federal de Serviço Social – CFSS, 2006.

SAFFIOTI, H. **Gênero, patriarcado e violência**. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2004.

SANTIAGO, Rosilene A.; COELHO, Maria Thereza A. D. **A violência contra a mulher: antecedentes históricos**. Unifacs, 2007. Disponível em: <<http://www.revistas.unifacs.br/index.php/sepa/article/view/313>>. 11 abr. 2020.

SANTOS, Camila V. **A. A atuação do serviço social na defensoria Pública do Estado de São Paulo – Unidade Vila Mimosa no atendimento às mulheres vítimas de violência doméstica**. 1º Amostra de Talentos da Graduação, PUCCampinas, 2016. Disponível em: <<https://www.puccampinas.edu.br/wpcontent/uploads/2016/03/032-cchsa.pdf>>. Acesso em: 11.abril.2020

SANTOS, Deildo J. dos; SILVA, Diego T. da. **Fundamentos históricos do Serviço Social Brasileiro e o Projeto ético-político profissional: uma história em construção na Unigranrio**. Disponível em: <<http://publicacoes.unigranrio.edu.br/index.php/mrss/article/view/3021/1400>>. Acesso: 30 març. de 2020.

SILVA, Anália B.; SILVA, Diego T. SOUZA JUNIOR, Luiz Carlos de. **O Serviço Social no Brasil: das origens à renovação ou o “fim” do “início”**. 2010

SILVA, Juscilene G. **Violência doméstica contra a mulher e serviço social: espaço de atuação e intervenção profissional**. Universidade Estadual de Londrina, 2010. Disponível em: <http://www.esedh.pr.gov.br/modules/inscrit_quest/uploads/8/23032016160341_AS_POSSIVEIS_INTE RVENCOES_PROFISSIONAIS_NAS_QUESTOES_DA_VIOLENCIA_DOMESTICA_CONTRA_MULHER.pdf>. Acesso em: 20 mai. 2020.

SILVEIRA, Clair Castilhos. **Falas de Gênero: teorias, Análise e Leituras**. Florianópolis: Editora mulheres, 2015. p.147-159.

SOARES, Nana. **Em números: A violência contra a mulher brasileira. Reflexões sobre gênero, violência e sociedade**. (Blog). 07/09/2017. Disponível em: <<http://emails.estadao.com.br/blogs/nana-soares/em-numeros-a-violencia-contra-amulher-brasileira/>> . Acesso em 12 de abril de 2020.

SOUZA, Maria D. P de.; ANDRADE, Alex. Gênero, **feminismo, feminicídio e serviço social: um convite ao debate do assassinato de mulheres**. Blog Olhar Social, 19 de fevereiro de 2016. Disponível em: <<http://socialuern.blogspot.com/2016/02/generofeminismo-femicidio-e-servico.html>>. Acesso em: 08 abril. 2020

VIEIRA, Cecília M. B. **Relações de gênero: uma breve introdução ao tema**. 2016. Disponível em: www.relacoesdegnemkf.pdf Acesso em: 21 de junho de 2020

VIEIRA, Elisabeth M.; HASSE, Mariana. **Percepções dos profissionais de uma rede intersetorial sobre o atendimento a mulheres em situação de violência**. *Interface: Comunicação e Saúde*, 2017. Disponível em: http://www.scielo.br/scielo.php?pid=S14142832017000100052&script=sci_abstract&t FBSP. Fórum Brasileiro de Segurança Pública. *Visível e invisível: a vitimização de mulheres no Brasil*. mar. 2017. Disponível em: . Acesso em: jan. 2019. lng=pt>. Acesso em: 11 de fevereiro de 2020.